

Diário do Legislativo de 06/10/2009

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Alberto Pinto Coelho - PP

1º-Vice-Presidente: Deputado Doutor Viana - DEM

2º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique - PMDB

3º-Vice-Presidente: Deputado Weliton Prado - PT

1º-Secretário: Deputado Dinis Pinheiro - PSDB

2º-Secretário: Deputado Hely Tarquínio - PV

3º-Secretário: Deputado Sargento Rodrigues - PDT

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 71ª Reunião Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

1.2 - 72ª Reunião Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Plenário

2.2 - Comissões

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Plenário

3.2 - Comissão

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

6 - ERRATA

ATAS

ATA DA 71ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 29/9/2009

Presidência dos Deputados Alberto Pinto Coelho e Doutor Viana

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Inexistência de quórum para votação - 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 19.230; discurso do Deputado Antônio Júlio; votação secreta do veto ao art. 57; manutenção - Inexistência de quórum para votação - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.351/2009; discurso do Deputado Antônio Júlio; encerramento da discussão - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.352/2009; discurso do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; encerramento da discussão - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.441/2009; encerramento da discussão - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.442/2009; encerramento da discussão - Inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos - Palavras do Sr. Presidente - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Alberto Pinto Coelho - Doutor Viana - José Henrique - Weliton Prado - Dinis Pinheiro - Hely Tarquínio - Adalclever Lopes - Adelmo Carneiro Leão - Ademir Lucas - Alencar da Silveira Jr. - Almir Paraca - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Bráulio Braz - Carlin Moura - Carlos Gomes - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Chico Uejo - Dalmo Ribeiro Silva - Deiró Marra - Délio Malheiros - Delvito Alves - Dimas Fabiano - Djalma Diniz - Doutor Rinaldo - Doutor Ronaldo - Duarte Bechir - Durval Ângelo - Elmiro Nascimento - Fahim Sawan - Getúlio Neiva - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gláucia Brandão - Inácio Franco - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - João Leite - Juarez Távora - Juninho Araújo - Lafayette de Andrada - Luiz Humberto Carneiro - Maria Tereza Lara - Mauri Torres - Neider Moreira - Padre João - Paulo Guedes - Pinduca Ferreira - Rêmolo Aloise - Ronaldo Magalhães - Ruy Muniz - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Vanderlei Jangrossi - Vanderlei Miranda - Walter Tosta - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Alberto Pinto Coelho) - Às 20h13min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Hely Tarquínio, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 1ª Fase, com a apreciação de pareceres, de requerimentos e de indicações.

A Presidência verifica, de plano, que não há quórum para votação, mas que há para a continuação dos trabalhos.

2ª Fase

O Sr. Presidente - Tendo em vista entendimentos entre as Lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta, a Presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, que já se configurou o quórum para votação. Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 19.230, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2010 e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto. A Presidência vai submeter a matéria à votação pelo processo secreto, de conformidade com o art. 261, inciso X, c/c os arts. 222 e 255, do Regimento Interno. As Deputadas e os Deputados que desejarem manter o veto registrarão "sim", e os que desejarem rejeitá-lo registrarão "não". A fim de proceder à votação pelo processo eletrônico, a Presidência solicita às Deputadas e aos Deputados que ainda não registraram sua presença no painel que o façam neste momento. A Presidência dará início ao processo e, para tanto, solicita às Deputadas e aos Deputados que ocupem os seus lugares. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Antônio Júlio.

O Deputado Antônio Júlio - Sr. Presidente, Srs. Deputados, o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 19.230, do Governador, traz-nos uma preocupação muito grande, justamente em função das diretrizes da elaboração da Lei Orçamentária. Hoje, nossa região do Oeste de Minas foi surpreendida pela irresponsabilidade do DER, que está fazendo uma bela obra, uma estrada do ProMG, e interditou uma ponte que acabou com o tráfego da região que liga Pará de Minas, São José da Varginha, Maravilhas, Papagaios e Fortuna de Minas a Sete Lagoas e vice-versa. Isso aconteceu e, tenho dito várias vezes, com algumas atitudes equivocadas desse governo. Foram lá na sexta-feira e interditaram a ponte. À noite, foram lá vários moradores e pessoas que utilizam a estrada e desobstruíram a ponte. Hoje, por ordem de um funcionário do DER, foram lá e retiraram o tampão da ponte. Há cinco anos, estamos brigando e avisando ao governo que ela iria cair e, assim, interditaria a estrada.

Todavia o mais grave, Deputado Getúlio Neiva, é a irresponsabilidade das pessoas que não vão lá sequer avisar aos Prefeitos. Com essa estrada toda pavimentada, a questão geográfica da nossa região mudou. Então, hoje toda a movimentação das cidades de Papagaios, Maravilhas e Pequi vai para Sete Lagoas. Ou seja, os doentes são encaminhados para os hospitais de Sete Lagoas. Agora, terão de dar uma volta, isto é, terão de vir a Belo Horizonte para chegarem a Sete Lagoas ou terão de dar uma volta de 13km em uma estrada por onde não passa sequer carro de boi.

Ao votarmos a Lei de Diretrizes Orçamentárias, geralmente nos preocupamos com isso. Todavia, não há preocupação do próprio órgão do governo nem dos que militam na área de transporte em Minas Gerais. Por isso, nota-se essa irresponsabilidade com a questão das pontes em nosso Estado. Penso que essa situação causará revoltas. Tenho certeza de que a população da região vai fazer o que fez na sexta-feira. Estou denunciando isso várias vezes. O povo não aguenta mais o descaso desse governo! Consideram apenas o interesse de um técnico que diz: "a ponte está perigosa, vai cair". Há cinco anos, estou falando e encaminhado documentos ao DER. Agora, de uma hora para outra, vão lá e interditam a ponte, sob a alegação de que ela só suporta 24t, mas têm passado por lá 70t. Ora, se isso está acontecendo, o governo teria de enviar fiscalização ao local, já que há tantos fiscais do DER ganhando dinheiro à toa, trabalhando com carro de São Paulo, por exemplo. Sr. Presidente, aproveito a oportunidade para dizer que fizemos um requerimento ao DER solicitando informações sobre os contratos feitos com as Vans com placas de São Paulo para fiscalização do transporte em Minas Gerais, mas, até agora, não recebemos resposta. O que aconteceu em nossa região é motivo de revolta. Mais uma!

O governo vai lá e manda arrumar toda a estrada, que, aliás, está fantástica. Trata-se de um trabalho muito bom do governo. No entanto, a ponte é interditada. É a tal da burocracia. Como vimos, ontem, na televisão, Deputado Rêmoló Aloise, no Rio de Janeiro, interditaram 1km de uma importante rodovia - não sei se ela se liga à Fernão Dias - porque descobriram lá uma perereca. É o mesmo caso que o Lula contou. Ou seja, descobriram uma perereca, e os ambientalistas argumentaram que a estrada tinha de parar, pois era preciso esperar a perereca procriar para dar continuação à obra.

Liguei para o DER e me disseram que não podem fazer o desvio, porque há lá uma árvore de mata atlântica. Um pau de árvore, uma árvore é mais importante hoje que o cidadão. Até quando aguentaremos isso, Deputado Paulo Guedes? Até quando aguentaremos estes ambientalistas xiitas, que ficam aqui, nos gabinetes, tomando o dinheiro dos outros, ganhando dinheiro com a questão ambiental e prejudicando toda a população do Estado? Já não basta só prejudicarem o produtor rural? As pessoas que precisam da estrada não podem mais utilizá-la porque dependem de licenciamento para fazer desvio, que não será concedido porque há uma arvorezinha no caminho. Conheço a área; passei por ela neste fim de semana a fim de verificar o que estava acontecendo. Hoje fomos surpreendidos. A população lá esteve e desobstruiu a estrada. Em seguida, o governo mandou, numa atitude autoritária, que se tirasse o tampão, o que sobrou lá. Ficamos sem estrada. Chego à conclusão de que o ProMG e tudo o que está sendo feito é de faz de conta. Há alguns interesses, mas, quando o interesse é da coletividade, tudo fica para depois. Quando votamos a Lei de Diretrizes Orçamentárias, temos de nos preocupar com isso. Quando o Governador veta algum artigo dessa lei, talvez seja para impedir que nós, Deputados, continuemos fazendo cobranças, até relativamente à questão orçamentária, que já deve ter chegado ou está chegando agora, em setembro.

Presidente, aproveito este momento para dizer aos nossos Deputados que temos de tomar providências. Não é possível o Estado continuar administrando da forma como vem fazendo. Essa questão do DER tem de ser resolvida. O que vem ocorrendo é desrespeito ao povo de Minas Gerais, do Oeste de Minas. Como pode, de uma hora para outra, sem chuva, sem nada, ser impedida a passagem das pessoas por uma estrada

que o governo está gastando não sei quantos milhões para arrumar? Está arrumando para quê, se não se pode usar a estrada? Não consigo entender o que se passa nesses órgãos administrativos. Foram várias denúncias. Só para fazer o projeto, brigamos por mais de um ano e meio. Agora farão a licitação, para a qual serão necessários mais dois anos de briga.

Como ficará a população, Deputado Hely Tarquínio? Como ficarão as pessoas que necessitam ir a Sete Lagoas? Como ficarão as pessoas que precisam ir de Sete Lagoas para Pará de Minas, para Divinópolis ou para qualquer lugar que seja? Isso é muito grave. Interditaram a ponte sem se preocuparem com a população. O que houve foi desrespeito para com o cidadão. Para que arrumaram a estrada? Para que gastaram tanto dinheiro com aquela estrada se ela não pode ser usada? É necessário andar cerca de 15km por uma estrada de chão, que ainda vão arrumar, para se ter passagem. Estamos lá, Sr. Presidente, sem estrada.

Aproveito este momento, em que discutimos a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em que discutimos um veto, para falar sobre nossa preocupação com o Orçamento, que está aí. O governo tem de ser mais ágil diante de certos problemas; precisa ter mais responsabilidade, mais compromisso com o povo de Minas Gerais. Certas coisas têm de ser resolvidas para ontem.

A maioria das pessoas que ocupam cargos parece que nem é de Minas Gerais. Não conhecem a região, apenas determinam: "Interditem a ponte". Esquecem-se de que, por essa ponte, passam vários e vários caminhões, várias e várias pessoas, até mesmo ambulâncias a caminho de Sete Lagoas. Como a população ficará? Não há solução porque, onde seria o desvio, Deputado Hely Tarquínio, existe um pau de árvore. Não pode ser feito o desvio porque não podem cortar a árvore, que é mais importante que a vida. Uma árvore qualquer é muito mais importante que o ser humano. O mesmo ocorreu com uma perereca. Ontem interditaram 1km de estrada duplicada por causa de uma perereca. Quanto custa isso ao Estado? Qual o prejuízo disso para o povo e para o governo, para atender a meia dúzia de xiitas, que se dizem ambientalistas? A questão ambiental em Minas Gerais não é de preservação, mas de arrecadação, até mesmo para as ONGs, que se dizem defensoras do meio ambiente.

Querida, Sr. Presidente, apenas para aproveitar este momento para dizer o que aconteceu nesse fim de semana. A população lá esteve. Estou dizendo que, com certas atitudes desse governo, em certo momento, teremos levante. O povo já não aguenta ser destruído dessa forma pelos órgãos do governo. Fica aqui meu alerta, meu repúdio. Mais uma vez, estou alertando os órgãos de governo. O povo já não aguenta ser tratado da forma como está sendo. O que aconteceu nessa ponte é desrespeito à nossa população, ao povo de Minas Gerais; é jogar dinheiro fora. Estão arrumando a estrada, mas não há ponte para passar. Isso tem de ser resolvido. O governo não tem de dar solução imediata, rápida, para que isso não aconteça - e até para tirar nosso discurso. Quem quiser ir lá para ver o que está acontecendo pode ir. Faz-se estrada bonita, bem-construída, mas não se pode passar porque um órgão do governo que faz pontes disse que não pode fazê-la.

O Sr. Presidente - Em votação, o veto ao art. 57.

- Registram seus votos os Deputados e as Deputadas:

Adelmo Carneiro Leão - Ademir Lucas - Alberto Pinto Coelho - Almir Paraca - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Carlin Moura - Carlos Pimenta - Célio Moreira - Deiró Marra - Délio Malheiros - Delvito Alves - Doutor Viana - Duarte Bechir - Durval Ângelo - Elmiro Nascimento - Fahim Sawan - Getúlio Neiva - Gil Pereira - Gláucia Brandão - Hely Tarquínio - Inácio Franco - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - João Leite - José Henrique - Juarez Távora - Juninho Araújo - Lafayette de Andrada - Luiz Humberto Carneiro - Maria Tereza Lara - Mauri Torres - Neider Moreira - Padre João - Paulo Guedes - Pinduca Ferreira - Rêmoló Aloise - Ronaldo Magalhães - Ruy Muniz - Sebastião Costa - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Vanderlei Jangrossi - Zé Maia.

O Deputado Doutor Ronaldo - Sr. Presidente, gostaria que considerasse o voto como "sim", porque estou sem minha senha.

O Sr. Presidente - Está computado. Votaram "sim" 46 Deputados. Votaram "não" 3 Deputados. Está, portanto, mantido, em turno único, o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 19.230. Oficie-se ao Governador do Estado.

A Presidência verifica, de plano, que não há quórum para votação, mas que o há para a discussão das demais matérias constantes na pauta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.351/2009, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que reconhece o relevante interesse coletivo, a importância social das obras e a utilidade pública das unidades da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Apae - localizadas no Estado. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Com a palavra, para discuti-lo, o Deputado Antônio Júlio.

O Deputado Antônio Júlio - Sr. Presidente, Srs. Deputados, aproveitamos este momento para fazer uma discussão do Projeto de Lei nº 3.351, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que reconhece o relevante interesse coletivo, a importância social das obras e a utilidade pública das unidades da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Apae -, localizadas no Estado. Acho uma proposta interessante porque, agora, estamos tirando todas as possibilidades de atuação do parlamentar que, às vezes, era solicitado a declarar a utilidade pública. E o Deputado fazia isso como um gesto político interessante em defesa das Apaes do interior. Agora isso já não precisa ser feito porque todas as Apaes são de utilidade pública.

Sr. Presidente, às vezes os projetos passam despercebidos nesta Casa, porque ninguém quer discuti-los. Agora, qualquer entidade da Apae do Norte de Minas que solicitar declaração de utilidade pública já será considerada de utilidade pública. Estamos votando em bloco, sem analisar a situação de uma e de outra, o que me deixa um pouco preocupado. Às vezes, atiramos em nosso pé e ficamos reclamando porque nunca analisamos as consequências das leis que votamos. Vejamos, por exemplo, a questão ambiental. Estamos debatendo, discutindo e falando ao governo que existem equívocos na própria legislação que aprovamos. Então, há erros de todos os lados, mas precisamos ter a responsabilidade de ver as consequências do que estamos votando. Acho até que deveríamos mudar essa lei de utilidade pública porque só votamos utilidade pública, doação de imóvel. Os projetos importantes não são discutidos, como essa discussão do projeto que levantei na parte anterior da reunião, quando mostrei a questão de uma ponte interditada pelo DER na minha região. O governo vai lá e manda arrumar as duas estradas que ligam Pará de Minas a Papagaios; manda arrumar a estrada de Maravilhas a Sete Lagoas. Há cinco anos estamos avisando que essa ponte dará problemas e o governo vai investindo numa estrada que, num certo momento, já não poderá ser utilizada. Toda uma região está impedida de usar uma obra que o governo está fazendo, porque parte da estrada de Maravilhas a Sete Lagoas ainda não foi licitada. Se não pode ser utilizada, por que gastar dinheiro com asfalto arrumando as estradas? Por que existe no DER esse estudo que não analisa as pontes importantes a serem feitas? Está certo que as pontes que o DER contrata custam três vezes mais. Não vou discutir porque é um problema do DER e cada um responde pelos seus atos. Mas o que eles fizeram em nossa região foi de uma irresponsabilidade tremenda. É uma covardia o que o DER fez lá na sexta-feira. A população desobstruiu a ponte, e hoje eles foram lá e acabaram com a ponte que ainda poderia ter tráfego de carros pequenos. Mas acharam melhor fazer esse ato. O governo tem de tomar providências. O DER tem de dar resposta. Há cerca de dois meses, avisei ao Secretário o que ocorreria; o problema das duas pontes na região tinha de ser resolvido. A florestal, na estrada de Pará de Minas, está servindo como desvio, durante a reforma e a duplicação da BR-262. A estrada foi arrumada pelo governo, mas há passagem apenas para um carro, com risco tremendo para os usuários daquela ponte. Tenho dito e volto a repetir.

Apenas repetirei o que já disse uma vez. O povo está começando a se organizar para fazer levante contra certas atitudes do governo. Em relação à questão ambiental, podem esperar, pois, a qualquer hora, algo explodirá. O povo já não aguenta ser tratado dessa forma. O povo não aguenta o governo fazer confisco de 20% da sua propriedade e ainda ser obrigado a pagar a despesa desse confisco. O povo está amuado,

acuado, como gato; mas, uma hora, pulará na goela de alguém.

O Deputado Ruy Muniz (em aparte) - Agradeço a V. Exa. o aparte. Quero apenas registrar e lamentar a morte prematura do Prefeito Devany Murta, de Rubelita, Norte de Minas. Presto nossas condolências à sua família e a todos os moradores do Município. Era pessoa muito entusiasmada, que tinha assumido e reestruturado a Prefeitura. Tinha muitos planos, mas, infelizmente, ontem, sofreu infarto fulminante e faleceu. Estivemos em seu velório, levando nossa solidariedade à família e a todos os moradores de Rubelita. Desejamos que o novo Prefeito faça boa gestão, assumindo todos os planos do Devany. Obrigado, Deputado Antônio Júlio.

O Deputado Antônio Júlio - Também lamentamos o falecimento do Prefeito de Rubelita.

O Deputado Duarte Bechir (em aparte)* - Deputado Antônio Júlio, gostaria de registrar que ontem comemoramos os 130 anos de emancipação político-administrativa da minha cidade, Campo Belo. Queria parabenizar não apenas nossos municípios, mas, de forma direta, nosso Prefeito, Romeu Tarcísio Cambraia, e toda a sua administração, desejando êxito ao seu trabalho, para que Campo Belo continue a trilhar os passos do progresso, proporcionando à nossa gente melhores dias e, como sempre tem acontecido, a presença do Governador do Estado, com obras na cidade e região. Agradeço ainda ao Governador Aécio Neves os feitos em Campo Belo, especialmente na área da saúde. Em breve, estará disponível o tratamento com hemodiálise para Campo Belo e cidades vizinhas. Deputado Antônio Júlio, agradeço a V. Exa. o aparte e, mais uma vez, manifesto meus votos de parabéns à administração de Campo Belo, a toda a nossa cidade. Obrigado.

O Deputado Paulo Guedes (em aparte)* - Deputado Antônio Júlio, concordo com V. Exa. Temos de ter certo cuidado, ao aprovarmos projetos que chegam a esta Casa. Muita coisa não se discute ou passa despercebida. A cada dia, esta Casa perde sua importância; vão tirando as atribuições do Parlamento. Quero me solidarizar com sua preocupação e falar, como V. Exa. tem falado, sobre as irresponsabilidades de alguns órgãos do Estado, como, no caso da ponte, o DER. Temos visto isso no Norte de Minas, no dia a dia. É gritante! Como denuncio há mais de dois anos, instalou-se ali a indústria da multa.

Deputado Antônio Júlio, além do IEF e de tantos outros órgãos, em nossa região, o Governador baixou um decreto inconstitucional, que proíbe a circulação de taxistas no Norte de Minas, e lá apenas duas ou três empresas de ônibus vão até algumas cidades uma vez por dia - e em algumas cidades a empresa não vai todo dia. Diante dessa situação, será que a população não tem direito de pegar um taxi para socorrer alguém que esteja com algum problema ou doença e ir a Montes Claros ou a outra cidade da região? O DER deveria cuidar da recuperação das estradas, dos buracos das rodovias e da segurança, porque no Norte de Minas é comum circular em nas estradas cavalos, éguas, jegues, bois e bodes. É impressionante a quantidade de animais nas rodovias estaduais, sem nenhuma fiscalização do DER. Vemos o tempo todo pessoas atropelando as éguas, os burros, as vacas, além de muitos acidentes graves com várias vítimas em nossa região, e o DER não toma nenhuma providência; porém, não podemos deixar de salientar que o DER tem um aparato invejável de fiscalização e de aplicação de multas nos arredores de Montes Claros. Ele cerca pelos quatro cantos a cidade de Montes Claros, seu destino principal. Cerca Janaúba, Salinas, Janaína, Bocaiúva e Pirapora. Dessa forma, ninguém pode andar mais. Tem taxista que já recebeu 50 multas. Isso é um absurdo.

Sempre denunciemos aqui a questão da indústria da multa e do exagero que se cometeu no Jaíba, onde o governo gastou R\$1.300.000.000,00 para implantar um projeto e, depois, vendeu as terras a preço de ouro, a mais de R\$5.000,00 o hectare. As pessoas adquiriram essas terras com intuito de investir e de gerar oportunidades para aquela região, mas, de repente, sentem-se lesadas, enganadas duplamente: primeiro, porque pagaram muito caro pelas terras; segundo, porque não conseguem licenciamento ambiental; e terceiro, pelas multas abusivas que o IEF vem aplicando no Jaíba.

Depois de denunciarmos por diversas vezes, após dois anos, o Governador, na semana passada, baixou um decreto que só fala do Jaíba; porém ele fez isso depois que já tínhamos votado o Código Florestal, em que a Bancada do PT fez uma emenda que diz que o Jaíba e os assentamentos de reforma agrária são de interesse social. Ou seja, o decreto dele é inócuo, pois fala do que já votamos nesta Casa. No entanto, o que mais me assustou, Deputado Antônio Júlio, foi o aparato de publicidade. O Governador colocou anúncio em todas as televisões e rádios do Norte de Minas, em cada intervalo da programação, com propaganda do governo dizendo que, definitivamente, se resolveu o problema do Jaíba. A propaganda era massacrante. No entanto, não é com propaganda que o governo vai calar aquela região, mas sim com atitude. Como V. Exa. mesmo disse nesta Casa, o problema do Governador Aécio Neves é o puxa-saquismo das pessoas que o rodeiam e não deixam as coisas chegarem até ele. Às vezes, denunciemos aqui, mas chega de outra forma para o Governador. Parece que existe uma parede, uma rede, um filtro que faz com que as coisas cheguem ao Governador de forma bem diferente do que está realmente acontecendo na base. É o puxa-saquismo que está atrapalhando o andamento das coisas. Assim, o decreto não resolve o problema, é apenas um paliativo. Os problemas do Jaíba continuam graves, não só lá, que é apenas um pedaço do Norte de Minas, mas no Estado inteiro. Sexta-feira, fui ao assentamento Chico Mendes, em Arinos. Chegando lá, fui surpreendido: mais de 50 assentados foram multados pelo IEF.

Algumas multas foram de R\$30.000,00, muito mais altas que o valor do lote. Estão pegando todo o mundo, virou farra da indústria da multa, da perseguição. Quero, então, parabenizá-lo por levantar temas importantes aqui. Continuaremos firmes nessa defesa, solicitando aos Deputados que assinem a CPI, a fim de fiscalizarmos e acabarmos com essa farra. Não entendo por que o governo tem tanto medo dessa CPI, pois, a meu ver, ela o ajudará e esclarecerá muitos fatos. O governo não quer deixá-la andar e está pressionando os Deputados para retirarem sua assinatura. Faço, então, convocação aos colegas, a fim de que assinem a CPI, principalmente aqueles representantes de regiões em que os problemas são maiores: o Noroeste, o Norte de Minas, o Vale do Jequitinhonha, pois veem, no dia a dia, o sofrimento das pessoas, o confisco das propriedades da região. Parabenizo-o, mais uma vez, por levantar tema tão importante nesta Casa.

O Deputado Antônio Júlio - Obrigado, Deputado Paulo Guedes. Estou levantando várias questões para aproveitar nosso tempo, até porque, à noite, algumas pessoas ficam brincando com a televisão e ouvirão o que estamos falando. A partir de amanhã, ninguém saberá de mais nada, pois virá a censura, a mordada. Deputado Paulo Guedes, quando tiraram uma mordazinha do jornal "O Tempo", trocaram o cara do IEF. Há dois anos, estamos avisando sobre o que estava acontecendo nesse órgão. Algumas denúncias foram apresentadas pelo Deputado Antônio Andrada, do PSDB, sobre aquele "status": as empresas que foram multadas tinham de dar carros novos, computadores, GPS, para fazer o acordo. Não fui eu quem denunciei isso. Na época, disse que, se fosse eu, todos ficariam assustados - e estava documentado. Agora a discussão voltou à tona, por causa da ligação daquele empresário que afirmou que fechou sua empresa, com 600 funcionários, por já não aguentar ser achacado pelo IEF.

Isso é grave, Sr. Governador. Sei, como disse o Deputado Paulo Guedes, que as informações chegam um pouco truncadas para V. Exa. Sei disso. Já estive dentro do governo e me lembro de como era. As pessoas, às vezes, naquela vontade de puxar saco e agradar o governo, falam apenas o que ele quer ouvir - infelizmente, em nosso meio, há essas pessoas que gostam de nos falar apenas o que queremos ouvir -, e isso não faz bem para nenhum governo, pelo contrário, faz mal. O Aécio está pagando uma conta, Deputado Carlin Moura, e me cansei de falar aqui, há dois anos, para o Líder, Deputado Mauri Torres: o Governador pagará uma conta que não é dele, mas que terá de pagar por omissão ou pelo puxa-saquismo excessivo. Cansei de falar. Se vocês andarem hoje pelo interior de Minas, verão que a Polícia Ambiental continua multando. Já não se podem plantar tomate, lavoura, nada. Vão até lá e multam mesmo. A pessoa tem de correr atrás para se defender. E o mais grave é que fazem B.O., mandam para o Ministério Público, e o Judiciário condena aqueles que ainda estão com recurso administrativo correndo. Lá na frente, o recurso diz que ele não cometeu crime ambiental algum, mas, na verdade, já foi condenado. É isso o que está acontecendo em nosso Estado. Lembro que a Inconfidência Mineira começou por excesso de cobrança de tributos: 20% apenas. Hoje o governo já tomou do produtor rural 20% de suas terras. Será que, em nenhum momento, alguém dará um grito? Será que ninguém questionará isso, Deputado Carlin Moura? Estão começando alguns movimentos. As pessoas estão começando a se organizar para enfrentar o governo, pois não é possível continuarmos calados, ouvindo e vendo passivamente o que está acontecendo. Todos os Deputados têm a mesma demanda nossa, mas, em vez de levá-la ao Governador e aos órgãos de governo, preferem omitir-se, para não incomodar. Lembro-me, Deputado Carlin Moura,

de quando o Itamar Franco era nosso Governador. Mudaram a alíquota das carnes e, quando foi feito o decreto - havia briga entre a Secretaria de Fazenda e o Secretário de Agricultura, na época, Raul Belém -, deixaram a carne de frango de lado, o que inviabilizava a produção de frangos em Minas Gerais. Gastamos 40 dias para resolver a situação e tivemos de fazê-lo na pressão: compramos cinco caminhões, três de galinha e dois de frango, e os soltamos dentro do Palácio da Liberdade.

Quando avisei ao Hargreaves que eu era do PMDB e o Governador do PMDB, fui lá e disse ao Hargreaves: "Hargreaves, você não resolve, não leva ao Governador o problema. Temos de resolver". Ele riu e, ironicamente, como é de praxe em todo Secretário de Governo, disse: "Isso não dará em nada". Eu disse que não estava preocupado se daria em algo ou deixaria de dar. Disse que o Governador perguntaria por que tantas galinhas estavam voando em cima do Palácio. Vocês terão de dizer a ele que é pela falta de responsabilidade, pela falta de publicação de retificação de decreto. É só isso. Não queremos mais nada do que isso. No caso, em menos de 24 horas, o decreto estava retificado.

Então as informações não chegam ao Governador sobre o que se está passando com o homem no campo. Ficam segurando e dizem: "Não é assim". É sim. O que está acontecendo é lamentável. Hoje vemos o descaso com o usuário dessa estrada. É desrespeito. Falarei palavra dura: é molecagem de quem autorizou o desmanche dessa ponte lá, hoje; é molecagem, porque há solução para tudo. Na engenharia do DER, há muita gente, muita consultoria. Em Minas Gerais, o grande negócio é ser consultor desse governo. Quantos consultores contratados o governo tem hoje? Será que não poderiam dar solução antes de chegar a isso? Então paralisam as obras da estrada. Para que fazer estrada se não se pode utilizar, nem apenas um pedaço?

O Deputado Carlin Moura (em aparte)* - Nobre Deputado Antônio Júlio, V. Exa. levanta tema muito importante. Creio que o movimento tem criado força. Precisamos, neste momento, do direito à informação e ao esclarecimento. A instalação da CPI da indústria da multa, proposta pelo Deputado Paulo Guedes no Plenário, seria forma eficaz de resolver essa indústria da multa. Vamos nos debruçar sobre todas essas questões para ver quem tem razão, se está havendo abuso e por parte de quem está havendo abuso. Aliás, não haveria possibilidade de o governo dizer que não está devidamente informado. Deputado Antônio Júlio, é interessante, pois é tema que já possui hoje a devida publicidade. No último domingo, no jornal "O Tempo", o ex-Deputado Federal Vittorio Medioli publicou artigo interessante sobre a questão, que mostra que esta Casa tem de posicionar-se a favor ou contra. O importante é esclarecer o que está ocorrendo em Minas. Em seu interessante artigo, o Vittorio Medioli diz o seguinte: "O que se poderia pensar do governo que não utilizasse o Centro Administrativo, construído para abrigar 16 mil servidores, fruto de investimento de R\$2.000.000.000,00? E o que pensar de um governo que, depois de erguer um mega-aeroporto ao custo de R\$1.500.000.000,00, deixasse de utilizá-lo? Ainda, que consideração se poderá ter do governo que fecha uma BR como a Fernão Dias, que custou aos cofres públicos R\$1.800.000.000,00? Nem pensar. Mas, em se tratando de Minas Gerais e da burocracia ambiental, os casos de inutilização de grandes obras são possibilidades reais. Mesmo depois de a obra terminar, e tudo por uma fútil alegação legalista e ambientalista que era conhecida antes de tudo começar. E bem por isso, requereu medidas compensatórias já cumpridas e liquidadas. E não há exemplo real mais dramático em Minas do que o Projeto Jaíba, obra de mais de R\$2.000.000.000,00".

O senhor citou o caso da ponte, e o Vittorio Medioli citou o caso do Projeto Jaíba, para mostrar essas discrepâncias que têm ocorrido aqui em Minas. "O Jaíba, longe da Capital, poderia entrar para a história de Minas Gerais e da humanidade como o maior projeto econômico e social já concebido no Brasil, não fosse a estrábica atuação do Estado. Destoa, nesses dias, o cuidado prestado ao Centro Administrativo, algo que goza de prioridade absoluta e de toda a desburocratização que o Jaíba não tem. O Centro Administrativo não gerará, segundo a propaganda oficial, um emprego a mais. Talvez alguns a menos na Região Metropolitana. Deve ser justo dar conforto e luxo aos servidores, num ambiente hollywoodiano. Bem por isso, a obra, sem entraves e perseguições, chegará a ser concluída em apenas um ano. O Projeto Jaíba se arrasta há 34 anos, custou tanto quanto o Centro Administrativo, não para dar conforto, luxo e fama, mas para enfrentar a miséria assombrosa do semiárido, a mortalidade infantil, o sofrimento comum a mais de um milhão de pessoas que com ele mudariam de vida sem migrar.

Um é prioridade; o outro, perseguido, atolou entre caatingas e areais, taperas e fornos de carvão transformados em moradia. Prioridade é o Centro Administrativo; o Jaíba, que poderia gerar 130 mil empregos diretos, aumentando em 20 anos a expectativa de vida da população local, devastada pela subnutrição, doenças e carências sanitárias, está em estado falimentar. Os produtores, que cometeram o pecado de acreditar nas promessas desse governo, respondem hoje a processos, são cobrados por multas, sofrem embargos e cobranças judiciais da Copasa por uma água suja que nunca utilizaram. Suas terras não valem mais nada. Os políticos da região desapareceram, nada fizeram para evitar o pior.

Saiu, sim, um decreto a favor desse projeto, mas insuficiente, e o Estado lhe amputou suas curtas pernas para que não ande de jeito algum."

Deputado Antônio Júlio, está repercutindo. A CPI do Deputado Paulo Guedes precisa sair, é importante para a sociedade mineira, é importante esclarecermos, defendermos o que é correto: a defesa do trabalho. Queremos defender o meio ambiente também, mas com responsabilidade. Se esta Casa tem um artigo de um jornal respeitado de Minas Gerais, que afirma que os Deputados da região fugiram do problema do Jaíba, deveríamos dar a resposta aqui, assinando e instalando a CPI da indústria da multa, porque, dessa forma, veremos o que está ocorrendo no Jaíba, o que está ocorrendo com a ponte que V. Exa. tem citado e veremos se estão ocorrendo abusos ou se Minas Gerais está sendo prejudicada. A CPI é um direito republicano, um direito à informação, ao esclarecimento, ao debate. V. Exa. está de parabéns. Acho que o Governador não pode, nessa altura do campeonato, dizer que não estava informado. Estamos querendo ajudá-lo a ter a informação devida. Vamos instalar essa CPI, prestar esse esclarecimento e convocar, mais uma vez, os colegas Deputados a assinar a CPI da indústria da multa proposta pelo Deputado Paulo Guedes. Ela já contou com a assinatura de V. Exa., Deputado Antônio Júlio, que é tão atuante e preocupado com a questão ambiental em Minas Gerais.

O Deputado Antônio Júlio - Quero agora comentar sobre a indústria da multa que está acontecendo em Belo Horizonte. Isso tudo está acontecendo em função do governo central. Em Belo Horizonte, as autoescolas ensinam que, ao parar em uma avenida muito movimentada, é preciso colocar a mão para fora dando sinal. Entretanto, se isso for feito hoje, a BHTRANS multa, porque a pessoa está dirigindo com uma mão só. Então, como colocar uma mão para fora e, ao mesmo tempo, dirigir com as duas mãos? Só se a pessoa tiver três mãos. Isso é para os senhores verem os absurdos que estão acontecendo no Estado. Estou dando um exemplo de Belo Horizonte. Mas por que em função disso? Multa-se por qualquer coisa.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva - Muito obrigado, Deputado Antônio Júlio. Ouço V. Exa. com muita alegria e fico muito feliz por V. Exa. abrir esse debate exatamente na discussão do nosso Projeto nº 3.351, que trata do valor relevante das Apaes do Estado. Esse projeto, sem dúvida alguma - Deputado Antônio Júlio, V. Exa. também é apaeano" como outros Deputados -, é de grande importância para Minas Gerais. Temos inúmeras, dezenas, centenas de Apaes em todo o Estado. A propositura dessa ação, desse projeto, é para que Minas declare como de relevante interesse social todo o trabalho extraordinário que tem sido feito hoje pelas Apaes do nosso Estado. Aliás, cada Apaie tem a sua lei de utilidade pública, para receber verbas estaduais ou federais. Mas esse projeto vai mais além: o reconhecimento do relevante serviço de interesse social que prestam as Apaes ao Estado de Minas Gerais. Esse projeto é de grande importância social.

Temos, também, em tramitação, de minha autoria, o Funpae, que é o Fundo para as Apaes. Estamos discutindo a grande necessidade de termos um fundo que garanta, pelo menos, a sobrevivência e a subsistência das Apaes do nosso Estado.

Parabenizo V. Exa., dizendo que, com certeza, votaremos amanhã com o objetivo de reconhecer o relevante interesse social de todas as Apaes para o nosso Estado, principalmente daquelas que fazem seu trabalho nos pequenos Municípios. Esperamos que esses projetos atuem vigorosamente, de forma respeitosa e, principalmente, com gestão pública, na inclusão social. Temos de fazer políticas públicas para aqueles que precisam. E, com o reconhecimento das Apaes, estaremos, neste Plenário, buscando, do Governador, que todas recebam o reconhecimento pelo que têm feito pelo Estado. Muito obrigado.

O Deputado Antônio Júlio - Obrigado, Deputado Dalmo Ribeiro Silva. Reconhecemos a importância de seu projeto para as Apaes, e ficamos felizes ao ver o funcionamento de todas as suas unidades. Aproveitamos a oportunidade para fazer várias discussões sobre esse tema. O tema Apaes é tão importante que envolve todas as nossas discussões. Procuramos falar das muitas por agressão ao meio ambiente, assim como da paralisação dessa estrada, e que achei uma grande irresponsabilidade. Fiquei com pena do Diretor do DER da região, que está, há cinco anos, lutando para fazer essa ponte, e, de uma hora para outra, é surpreendido por essa ordem, que não sabemos de quem partiu. Dizem que consultores estiveram lá e disseram que a ponte estava condenada. Mas já falamos nisso há cinco anos, portanto, ela não foi condenada ontem, nem sexta-feira. Acho que eles fazem isso até de sacanagem com o Governador, Deputado Dalmo. Lembro-me de que, na época do Eduardo Azeredo, a fiscalização do Estado de Minas Gerais fez um terrorismo, inclusive na sua região. E isso para criar dificuldade para o Governador. Foram lá, na sexta-feira, fechar essas pontes. Por que não o fizeram na segunda-feira? Por que logo no final de semana? Há alguma coisa errada nisso, há alguma maldade nisso. E vamos reagir. Exigiremos do governo que resolva o problema o mais rápido possível. Dizia-me um Deputado que o governo não dava conta de fazer todas as pontes ao mesmo tempo. Estou cansado de saber disso. Mas esta, estamos denunciando há mais de cinco anos. Há mais de cinco anos, brigamos por ela. E agora o governo está fazendo o ProMG, por sinal uma boa e bela obra. Agora, para que tudo isso se não se pode passar porque a ponte está interdita? E nós sabemos quanto tempo o governo gasta para fazer uma ponte: há burocracia, não há boa vontade de algumas pessoas. Já Ovídio de Abreu dizia para os órgãos de governo: "não basta despachar o papel, é preciso resolver o negócio." Se o governo quiser resolver esse negócio, o mais rápido possível, basta inserir um decreto de emergência. Não faz isso com tantas outras coisas?

Prestava atenção nas palavras do Carlin Moura, e nós, da Assembleia Legislativa, assim como o povo do Norte de Minas, temos de render homenagens ao jornalista e ex-Deputado Vittorio Mediolí. O Vittorio teve a coragem de levantar um problema, que denunciamos há mais de dois anos. Ele tem denunciado e o governo tomado as providências porque o assunto saiu na imprensa, num jornal de respeito. Conheço o Governador. Já levei problemas para ele, e não gasta 5 minutos para resolvê-los, porque tem a consciência do que é certo e do que é errado. E o que estão fazendo de errado está passando do limite. Algumas pessoas do governo esqueceram-se do senso do limite e da responsabilidade. Parece que administram o Estado para si próprias. Esqueceram-se de que o Estado é muito mais importante do que todos nós e que o povo depende de nós. Acham uma beleza ir lá, interditar uma ponte. É como se derrubar uma ponte que todos utilizavam até ontem fosse um troféu. Carregam isso como um troféu. Não posso aceitar essa situação, porque avisamos, falamos. Foram lá e fizeram uma gambiarra. Por que não resolvem o problema do desvio? Agora, alegam que não podem resolvê-lo porque há lá uma árvore de mata atlântica. Não dá mais. Precisamos ter atitude e coragem para enfrentar essas situações. O povo está sofrendo demais, está sendo perseguido. O Deputado Paulo Guedes falou sobre a questão do táxi, um dos maiores absurdos. Suponhamos a situação de um cidadão que tem um táxi em Pará de Minas, por exemplo, e presta serviço a uma empresa de tecidos: se chega algum funcionário de avião e pede que esse cidadão vá buscá-lo no aeroporto, às 9 horas, o taxista não poderá fazê-lo, pois, do contrário, será multado. Deputado Dalmo, precisamos ter responsabilidade; a Assembleia precisa reagir, visto ser o eco, a voz do povo. Não estamos atendendo o povo. Essa questão do táxi é financeira, é apenas para atender o interesse de poucos. Quer ver outro absurdo? O cidadão do táxi não poderá fazer esse tipo de viagem que acabei de citar, mas, se ele possuir uma locadora, com dois carros, poderá ir ao aeroporto buscar o passageiro. Então, há algo errado. O táxi não pode, mas a locadora pode. Portanto, é uma questão financeira.

Vemos essas mazelas, esse esquema violento no Estado de Minas Gerais. Em Papagaios, cidade próxima a Pará de Minas, o DER fica lá multando o pessoal do táxi, porque lá só tem ônibus uma vez por dia. O povo não pode ir de táxi a Pará de Minas resolver problemas relacionados a bancos ou ao INSS por causa das multas. Logo, há algo errado. Precisamos começar a discutir isso e buscar soluções. Sabemos que a pressão é grande. Ou seja, sabemos que quando discutimos essa questão, mexemos com o aspecto financeiro, com a máfia do transporte, enfim, todo o mundo quer discutir, mas nada se resolve. É o caso dos clandestinos em Belo Horizonte. E por que não se resolve? Porque as pessoas que vêm do Norte de Minas, do Vale do Jequitinhonha dependem muito mais do transporte coletivo clandestino que do transporte normal, visto que este não atende os interesses da região. Não há como. Se uma pessoa vier aqui e não usar o transporte clandestino, não voltará para casa. Essas discussões são práticas e precisamos resolvê-las. Precisamos ter atitudes, é o que está faltando em Minas Gerais.

Aproveitei seu projeto, que trata de um tema tão importante, e levantei a minha indignação. Eu tinha de fazer isso hoje, mas infelizmente não pude fazê-lo à tarde. Ou seja, eu tinha de manifestar minha indignação diante da irresponsabilidade daqueles que mandaram interditar a ponte. Vão dizer que a irresponsabilidade é minha, que a ponte vai cair. Poderão - e deverão - fazê-lo. No entanto, por que não avisaram aos cinco Prefeitos que utilizam a ponte? Por que não avisaram que ela seria interdita? Por que não fizeram o desvio antes? Apenas e simplesmente vão lá, jogam a ponte no chão e saem carregando-a como se fosse um grande troféu, uma grande vitória, impedindo o povo de ir e vir. É isso o que está acontecendo e causando revolta no povo, Governador. Espero que esteja me ouvindo, porque, de vez em quando, lhe mando uns recados, mas gosto de fazê-lo pessoalmente, para evitar que cheguem até V. Exa. de forma distorcida. Estamos criticando isso porque aconteceu, são fatos. Não estamos fazendo oposição. A maioria quer apenas ficar xingando, falando; esse, porém, não é o meu caso, quero resolver o problema. Ficamos revoltados. Todos nós, parlamentares, temos de acordar, levantar o moral deste Parlamento, que não pode continuar submisso e omissos dessa forma. Estamos prejudicando a imagem do Governador Aécio Neves. Enquanto ele tiver o controle da imprensa, talvez o prejuízo seja pequeno.

Deputado Doutor Viana, o Centro Administrativo, por exemplo, não vai funcionar. Vão gastar R\$2.000.000.000,00, e ele não vai funcionar. Sabe por quê? Porque o governo vai ficar na mão dos sindicatos dos servidores públicos, que vão todos para o mesmo lugar. Os servidores paralisam todo o serviço administrativo, pelo menos durante o dia, apenas com um ato. Se interdita a estrada, ninguém entra, ninguém sai do Centro Administrativo. Ninguém entra e ninguém volta do aeroporto de Confins. Esqueceram-se disto: só há uma via de acesso. O governo quis fazer, houve a vontade de fazer. Gosto de dizer, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que no serviço público tem mesmo isso. Às vezes, o dinheiro não é o mais importante. Falam que não há dinheiro, que não há dinheiro, mas quando querem fazer fazem. A vontade de fazer é muito mais importante. É o caso dessa ponte. Não tiveram vontade de fazê-la, então não fizeram. Falar que não tem dinheiro? Se não houvesse dinheiro, não estavam arrumando a estrada. É o mesmo que querer começar a arrumar uma casa pelo telhado. Primeiro você faz o telhado, só depois faz o resto?

Temos de falar algumas coisas até para mostrar ao governo que estamos atentos ao que está acontecendo. A questão do Jaíba, que é muito séria. Como investem R\$2.000.000.000,00 num projeto para, depois, dizer que não é possível utilizá-lo? Será que o dinheiro está caindo do céu ou está servindo para desvio para algumas pessoas? Essa é a dúvida que se levanta. Falam em CPI, e assino todas as CPIs, até porque aprendi isso com o nosso ex-Governador Itamar Franco. Toda as vezes em que a Oposição a ele, à época, insinuava fazer alguma CPI, a primeira assinatura tinha de ser do seu Líder. Assino todas, pois podemos fazer quantas CPIs quisermos, desde que elas tenham um objetivo. Até disse à imprensa, hoje, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que o sistema ambiental de Minas Gerais não aguenta meia hora de fiscalização. Eles são bons para fiscalizar, mas não aguentam fiscalização. Talvez seja por isso que o governo está impedindo a criação da CPI. Há pressão sobre os Deputados que a assinaram. Já disse a alguns Deputados que, antes de assinarem algo, pensem 10 vezes porque a pior coisa que o homem faz é tirar a assinatura de onde ela já foi colocada. É o mesmo que dar uma palavra e não cumpri-la. É uma desmoralização para a pessoa. Tenho certeza de que aqueles que a assinaram e foram obrigados a tirar suas assinaturas não devem dormir direito. Devem estar com a consciência pesada. Por que assinaram? Ninguém é obrigado a assinar. A assinatura é espontânea, livre.

Sr. Presidente, aproveitamos o momento para levantar essa questão da rodovia, que liga Maravilhas a Sete Lagoas, que liga Papagaio, Maravilhas, Pequi, São José da Varginha e Pará de Minas, que liga Fortuna de Minas a Inhaúma e a Sete Lagoas, que foi interdita, sem qualquer comunicação prévia aos senhores Prefeitos, aos usuários da estrada. Foram lá hoje, jogaram a ponte no chão e saíram vibrando, como se fosse ato digno de troféu derrubar uma ponte, impedindo as pessoas de irem e virem. Isso passou a ser um troféu para aqueles que acham melhor não fazer, porque a derrubada dá mais satisfação. Digo a essas pessoas que, na vida pública, somos conhecidos e reconhecidos por aquilo que fazemos bem. Quem não faz nada não é sequer lembrado ou reconhecido. Vou fazer o levantamento para saber de quem partiu essa ordem. Estou tentando, desde domingo, obter essas informações. Alguém terá de responder por essa ordem. Sabe o que acontecerá, Presidente, Deputado Doutor Viana? Não vai aparecer quem deu a ordem. Estou falando isso aqui porque já ocorreram vários casos no governo, em que dizem: "Não fui eu, não." ou "alguém falou." Ou "foi a Consultoria." Ou "não sei quem foi." Ninguém assumirá a

responsabilidade desse ato.

Falaram que era necessário interditar porque a ponte trincou. Ora, a ponte que tem 50 anos, há cinco está com problemas. Por que só falaram isso agora, depois que arrumaram a estrada? Repetirei isso para ficar bem claro. Por que na hora em que estão fazendo a obra, arrumando a estrada, que está ficando boa, alguém proíbe a população de usá-la?

Fica aqui essa reflexão para que o DER nos dê uma explicação. Aproveito o momento para cobrar da Presidência, da Mesa, respostas aos questionamentos que fiz ao DER quanto aos contratos que fizeram com vans com placa de São Paulo, para fiscalização. Está lá: "Fiscalização, DER-MG, Governo do Estado de Minas Gerais".

Os carros estão com placas de São Paulo. Isso é desrespeito ao povo de Minas. Estou denunciando há um ano, trouxe as fotografias há um ano, e continuam dizendo o mesmo. Já sei a resposta que darão: quem ganhou a licitação foi uma empresa de São Paulo. Mas poderiam ter responsabilidade, Deputado Gilberto Abramo, de pelo menos trocar a placa; que pusessem placa fria, mas tinha de ter o emblema de Minas Gerais, não poderia ter o emblema do Estado de São Paulo.

Então, Sr. Presidente, sei que amanhã há reunião da Mesa e gostaria de pedir a V. Exa. para ser meu porta-voz e cobrar de nosso Presidente, Deputado Alberto Pinto Coelho, a resposta do DER. Se o DER não responder, já falei várias vezes - aliás, da outra vez, quando a Mesa segurou meu requerimento, eu disse que entraria na Justiça -, se não responderem, entrarei na Justiça. Quero a resposta pelo meio judicial, porque há rolo nessa contratação, por isso ficam evitando qualquer tipo de CPI.

Muito obrigado. Já falei demais, mas isso é para demonstrar aos que estão nos ouvindo, embora não haja muitos Deputados aqui - há os Deputados Dalmo Ribeiro Silva; Dinis Pinheiro; o nosso Líder, que acaba de chegar, Deputado Gilberto Abramo; Adalclever Lopes -, a nossa indignação. Não adianta denunciar, a imprensa não solta nem uma linha, nem meia linha; não vão lá nem para ver se a ponte caiu ou deixou de cair. Apenas a imprensa local dá alguma notícia. Estou mostrando aqui, hoje, minha indignação, nossa indignação, a indignação de todos os moradores e os usuários da estrada que liga Maravilhas a Sete Lagoas.

O Sr. Presidente (Deputado Doutor Viana) - Não há outros oradores inscritos. Encerra-se a discussão.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.352/2009, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que reconhece o relevante interesse coletivo, a importância social das obras e a utilidade pública das unidades da Sociedade São Vicente de Paulo - SSVV - localizadas em Minas Gerais. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Com a palavra, para discuti-lo, o Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva - Muito obrigado, Sr. Presidente. Aproveito este final da reunião extraordinária para também dizer da grande importância que tem esse projeto, tal qual o das Apaes. Agora estamos focando os interesses coletivos de relevância social para todas as Vilas Vicentinas do Estado. É inegável, e ninguém pode contestar, o magnífico trabalho que há hoje em todos os Asilos São Vicente de Paulo instalados por todo o Estado, que prestam seus relevantes serviços à causa mais digna possível: a velhice.

Com o projeto das Apaes, garantimos, acima de tudo, o bem-estar e a inclusão social dos excepcionais, e agora dos idosos. Temos a certeza de que, por intermédio do governo Aécio Neves, da Secretaria de Assistência Social, têm sido implantadas inúmeras ações para nossos asilos, para a terceira idade, por meio do projeto do Servas e principalmente com o projeto Energia do Bem. Este momento é muito importante, e parabênizo a Presidente, Andrea Neves, por ter iniciado o projeto Energia do Bem não somente com as Apaes, mas também com os Asilos São Vicente de Paulo e as creches, garantindo assim a sustentabilidade econômica dessas entidades, que assistem nossos velhinhos e crianças em cada Município.

Sr. Presidente, em todos os Municípios que percorremos, certamente verificamos a importância do asilo. Hoje a maioria dos asilos está vivendo de esmolas, de carnê, de auxílio de pessoas, de rifas, de jantares beneficentes, que são feitos para manter nossos velhos. São, muitas vezes, velhos do Município, da região, que hoje recebem tratamento com dignidade. São pessoas queridas, que assumem o comprometimento até a morte dos que lá passarão a residir pelo restante de seus dias.

Esse projeto, com certeza, consistirá, em primeiro lugar, no reconhecimento do governo de Minas Gerais pelo relevante trabalho social dessas entidades. E teremos projetos nas Secretarias, no Servas, no Programa Digna Idade, no seu terceiro módulo, estabelecendo parcerias com todos os asilos do Estado.

Sr. Presidente, quero dar um testemunho porque faço questão de passar as nossas emendas para as nossas creches, asilos, Apaes. E, na minha região do Sul de Minas, tenho visitado costumeiramente os nossos asilos e posso dizer a V. Exa. que já houve uma melhora, dado o respeito que o Governo Aécio Neves tem pelos nossos idosos. Hoje, o Servas tem proporcionado médicos, fisioterapeutas, nutricionistas e condições de abrigar, com dignidade, os nossos velhos. Sempre participei do Asilo São Vicente de Paulo de Ouro Fino e sei o quanto é importante ter o testemunho vicentino em favor da sobrevivência dos jovens e dos idosos. Temos trabalhado muito junto às Secretarias, garantindo recursos para esses asilos. São raros os asilos para os quais não são repassados recursos. As Prefeituras estão cumprindo a sua parte, o que é muito importante. Vários asilos também são mantidos pelas paróquias, que têm a sua efetiva participação pelo lado religioso, pelo lado dos ensinamentos de São Vicente de Paulo.

Sr. Presidente, posso dizer a V. Exa. que esse projeto é de grande importância e, de dentro do meu coração, vamos garantir e aprimorar todos os asilos e confrarias de São Vicente de Paulo existentes em Minas Gerais.

Embora ainda tenha 53 minutos vou encerrar a minha fala muito feliz porque estamos encerrando duas discussões muito importantes, para as Apaes e para os asilos São Vicente de Paulo, em toda Minas Gerais. Esperamos merecer desta Casa a aprovação deste projeto e, conseqüentemente a sanção do nosso Governador, garantindo assim a relevância social de cada instituição benemerita que temos no Estado. Que elas possam ter o respeito, os recursos e, principalmente, a parceria do nosso Governador. É inegável o trabalho assistencial que tem feito o Governador Aécio Neves. Já participamos de várias audiências públicas no Palácio, em que se determinou, dentro do orçamento, que as nossas Secretarias e o Servas possam fazer projetos para garantir a dignidade das Apaes, das creches e, agora, dos nossos asilos, restabelecendo o reconhecimento daqueles que ajudaram a escrever a história de cada Município.

Hoje lá se encontram o respeito e principalmente o amor de todos os que cuidam dos nossos velhinhos. São essas as nossas palavras. Muito obrigado, Doutor Viana.

O Sr. Presidente - Não há outros oradores inscritos. Encerra-se a discussão.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.441/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar à Prefeitura Municipal de São João Evangelista o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do

vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.442/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itamogi o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão.

A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência, nos termos do art. 244 do Regimento Interno, encerra a discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.255/2009, uma vez que permaneceu em ordem do dia por seis reuniões; informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foi apresentada ao projeto uma emenda do Deputado Sávio Souza Cruz, que recebeu o nº 1; e encaminha, nos termos do § 2º do art. 188 do Regimento Interno, a emenda com o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, para parecer.

- O teor da emenda apresentada foi publicado na edição do dia 1º/10/2009.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a extraordinária de amanhã, dia 30, às 9 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

* - Sem revisão do orador.

ATA DA 72ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 30/9/2009

Presidência do Deputado Doutor Viana

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Inexistência de quórum para votação - 2ª Fase: Palavras do Sr. Presidente - Discussão e Votação de Proposições: Requerimentos dos Deputados João Leite e Padre João; aprovação do requerimento - Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.827/2008; requerimento do Deputado João Leite; aprovação - Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.926/2008; discursos dos Deputados Antônio Júlio, Jayro Lessa e Carlin Moura; votação do Substitutivo nº 2 ao vencido em 1º turno; aprovação; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 - Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.351/2009; aprovação - Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.352/2009; aprovação; declarações de voto - Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.441/2009; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.442/2009; aprovação - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.123/2008; requerimento do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; aprovação; votação do Substitutivo nº 3; aprovação; prejudicialidade dos Substitutivos nºs 1 e 2 e da Emenda nº 1 - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.149/2009; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.300/2009; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.487/2009; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 16/2007; aprovação na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 e 2 - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.480/2009; requerimento do Deputado Getúlio Neiva; aprovação do requerimento - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.515/2009; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Questão de ordem - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Alberto Pinto Coelho - Doutor Viana - José Henrique - Weliton Prado - Dinis Pinheiro - Hely Tarquínio - Sargento Rodrigues - Adalclever Lopes - Adelmo Carneiro Leão - Ademir Lucas - Alencar da Silveira Jr. - Almir Paraca - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Braulio Braz - Carlin Moura - Carlos Gomes - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Deiró Marra - Délio Malheiros - Delvito Alves - Dimas Fabiano - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Rinaldo - Doutor Ronaldo - Duarte Bechir - Durval Ângelo - Elmiro Nascimento - Eros Biondini - Fahim Sawan - Getúlio Neiva - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gláucia Brandão - Inácio Franco - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - João Leite - Juarez Távora - Juninho Araújo - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Luiz Humberto Carneiro - Mauri Torres - Neider Moreira - Padre João - Paulo Guedes - Pinduca Ferreira - Rêmoló Aloise - Rômulo Veneroso - Ronaldo Magalhães - Rosângela Reis - Ruy Muniz - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Tiago Ulisses - Vanderlei Miranda - Wander Borges - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Doutor Viana) - Às 9h14min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Hely Tarquínio, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 1ª Fase, com a apreciação de pareceres, de requerimentos e de indicações.

A Presidência verifica, de plano, que não há quórum para votação, mas que há para a continuação dos trabalhos.

2ª Fase

O Sr. Presidente - Tendo em vista entendimentos entre as Lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta, a Presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta desta reunião o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 19.230, apreciado na extraordinária realizada ontem, à noite, e o Projeto de Lei nº 3.255/2009, que recebeu a Emenda nº 1, na referida reunião, e foi devolvido à Comissão de Fiscalização Financeira, para receber parecer.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, que já se configurou o quórum para votação. Vem à Mesa requerimento do Deputado João Leite, solicitando que o Projeto de Lei nº 3.487/2009 seja apreciado em primeiro lugar entre as matérias em fase de discussão. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Vem à Mesa requerimento do Deputado Padre João, solicitando que o Projeto de Lei nº 3.679/2009 seja apreciado em último lugar. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.827/2008, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que dispõe sobre a divulgação, no âmbito dos serviços notariais do Estado, do direito de realizar separação consensual e divórcio consensual por meio de escritura pública. Vem à Mesa requerimento do Deputado João Leite, solicitando o adiamento da votação do Projeto de Lei nº 2.827/2008. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.926/2008, do Deputado Lafayette de Andrada, que altera o art. 15 da Lei nº 12.729, de 30/12/1997. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, que opina pela aprovação do Substitutivo nº 2, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 1. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Antônio Júlio.

O Deputado Antônio Júlio - Sr. Presidente, esse projeto já está tramitando aqui há algum tempo, e já tínhamos apresentado uma emenda a um projeto de lei em que o Secretário de Fazenda poderia determinar ou não a cobrança. Isso sempre trouxe algumas dificuldades, até porque a Advocacia-Geral do Estado - a minha proposta se referia a execuções de menos de R\$10.000,00 - hoje paga aproximadamente R\$8.000,00 para fazer uma execução de R\$5.000,00. Fazer uma execução de R\$2.000,00, R\$3.000,00 é uma incompetência total tanto da Advocacia quanto da própria Secretaria de Fazenda, porque, hoje, quem deve ao Estado de Minas Gerais, indiferentemente se o valor é de R\$5.000,00, R\$8.000,00 ou R\$10.000,00, está praticamente alijado de qualquer processo, de quaisquer projetos; não pode fazer nada e deixa de ser cidadão. O contribuinte mineiro, hoje, independentemente de ser pessoa jurídica ou física, quando deve ao Estado, está praticamente alijado da inclusão social. Então, para que executar? Não há motivo para isso, pois, se a pessoa precisa de qualquer movimentação, necessita de uma certidão, se há débito, não tem direito à execução.

Nós, em vez de resolvermos problemas, estamos criando outros. Precisamos ter coragem de enfrentar o problema lá na sua base, porque não tem lógica nenhuma esse tipo de execução em termos de efeito prático, Deputado Jayro Lessa, em termos de caixa do Estado. O Estado poderia executar apenas as grandes dívidas e, assim mesmo, tentar de todas as formas a negociação, porque mesmo o grande empresário, quando está devendo à Secretaria de Fazenda, fica cercado de todos os jeitos: não pode transferir um veículo; não pode transferir um imóvel; não pode abrir uma empresa; enfim, não pode fazer nada. Então, para que executar, se o Estado já tem todo esse aparato para o recebimento de dívidas? Há lógica no que o Deputado Lafayette de Andrada propôs, até porque o Estado paga à Advocacia-Geral do Estado para executar. Então, não consigo entender o que querem com isso, porque estão lá para arrecadar, só que não estão arrecadando, mas criando despesas para o Estado. Esquecem-se de quanto custa o Tribunal de Justiça, um Oficial de Justiça, um leilão, às vezes para receber R\$3.000,00, R\$4.000,00. E não vão receber, Presidente, porque quem deve R\$5.000,00 ao Estado não tem nada em seu nome, já está morto. E, se não pagar essa dívida, nunca mais poderá abrir uma empresa ou fazer qualquer negócio. Não tem esse direito. Então, esse projeto tem uma certa lógica, pois se destina a melhorar o teto das cobranças, apesar de o Secretário de Fazenda ter essa autonomia nos termos da lei que elaboramos. Acho que essa lei não era necessária.

Tentei fazer uma emenda passando esse valor para R\$10.000,00. Sabe o que vai acontecer, Deputado Hely Tarquínio? Vão encher o Tribunal de cobranças de R\$5.000,00. Hoje, no Tribunal de Justiça - em todas as comarcas -, há mais de 240 mil processos. E o que isso tem trazido, na prática, para o Estado? A arrecadação aumentou, o governo conseguiu recuperar esse dinheiro? Não, não recuperou praticamente nada. Mas a Justiça está emperrada, porque tem de dar andamento ao processo, tem de criar dificuldades para o contribuinte, que tem de contratar advogado. Mas, na prática, não funciona. E, sabiamente, a Secretaria de Fazenda cercou o contribuinte inadimplente.

Já votamos aqui algumas leis, alguns artigos, que fechavam mais o cerco. Sempre alertei para o fato de que estávamos criando uma dificuldade para o contribuinte mineiro, independentemente de ser pessoa física ou jurídica. Ainda tem mais essa. Tentamos entrar com a emenda para aumentar esse valor para R\$10.000,00, mas não conseguimos. Na prática, o Estado continua pagando para tentar recuperar o irrecuperável. Parece que é apenas para mostrar serviço: "Ah, estamos executando, temos não sei quantos mil processos". E daí? Se colocassem fogo, se concedessem anistia ou se jogassem fora 220 mil processos dos 240 mil que existem hoje na Secretaria de Fazenda, dariam um grande lucro para o governo do Estado e para o próprio Tribunal de Justiça. Muitas vezes, o Tribunal perde tempo com processos de R\$5.000,00, porque, na realidade, o ritual e as dificuldades de um processo de R\$5.000,00 são os mesmos de um processo de R\$5.000.000,00. E ainda insistimos em criar essa falsa moralidade. Isso é para mostrar que Minas cobra imposto, que Minas faz isso, que Minas está na frente, mas, na verdade, estão criando despesas para o próprio erário, criando dificuldades para o próprio governo. Por isso, alguém precisa ter coragem de tomar essa decisão, porque essas pequenas execuções da Secretaria de Fazenda, por meio da Advocacia-Geral do Estado, são um equívoco, um erro. Isso é jogar dinheiro fora e serve apenas para mostrar que há serviço. Existe quantidade, mas não existe qualidade.

Sr. Presidente, queremos apenas dar o nosso posicionamento, porque acompanhei a tramitação desse projeto de lei desde o início. Como já disse, o projeto tem uma certa lógica, mas, na prática, o Estado continua gastando dinheiro para não receber nada.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Jayro Lessa.

O Deputado Jayro Lessa* - Primeiro, quero parabenizar o Deputado Lafayette de Andrada por apresentar esse projeto na Assembleia.

Para entrar com a execução, R\$5.000,00 é muito pouco. Nem pessoas jurídicas privadas entram com execução de R\$5.000,00. O Estado possui meios de impedir que o contribuinte inadimplente opere na Receita, no Estado e mesmo fora dele. Infelizmente, hoje a Secretaria de Fazenda está dividida. Querem ter poder maior que o do Estado. O Sindifisco, sindicato dos Fiscais, dividiu a Secretaria entre os que podem e os que não podem. O Sindifisco pode e quer ser maior que o Estado, aplicando multas absurdas e erradas, pela lógica da natureza da coisa. Infelizmente, aprovaremos o valor de R\$5.000,00, que é muito pouco, menos que o Estado gastará com as execuções. O Secretário Simão precisaria ter um pouco de coragem e impedir que o Sindifisco tenha tanta força. O Estado está entregue ao Sindifisco, aos Fiscais do Estado, que estão cometendo absurdos, multando sem arrecadar, o que é mais importante. Por qualquer motivo, às vezes as multas chegam a 100% do valor da mercadoria. São multas errôneas e ilógicas. Às vezes, não estão cumprindo determinação do seu chefe nem do Secretário de Fazenda, ao executar multas contra os contribuintes. O contribuinte mineiro paga muito e merece respeito por sua honestidade, por pagar seus impostos. Poderíamos ter tido a oportunidade de aumentar, não para R\$10.000,00, como foi proposto na Comissão e recusado pelo governo, mas para cerca de R\$30.000,00, pois estaríamos limpando a demanda no Tribunal de Justiça. Seria anistiado algo em torno de 70%, e se acabaria com isso. O Estado não teria as despesas que terá ao longo de todos os anos pelos quais durarão as execuções. Infelizmente, o Estado não é acessível, e entende que se trata de uma dívida, de um valor que tem a receber. Os contribuintes entendem que o Estado não tem esse direito, porque não está agindo com justiça em relação a eles. Quando digo Estado, estou me referindo à Secretaria de Fazenda, não ao Estado, ao Governador, a políticos. A Secretaria de Fazenda não tem agido como deveria. Pelo que me consta, cada vez que a Procuradoria-Geral do Estado ajuíza uma ação, e essa ação, no futuro, vem a lhe dar algum ganho, esse ganho é de 5%. Quando se ajuíza uma ação, isso é feito com o dinheiro do Estado; e, quando o sujeito paga, a Procuradoria-Geral tem direito a 5% do ganho do Estado. Isso está de acordo com a norma, com a lei, mas é preciso tomar cuidado para que Minas Gerais seja o Estado com mais justiça fiscal, o que não ocorre neste momento.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Carlin Moura.

O Deputado Carlin Moura* - Sr. Presidente, estamos encaminhando favoravelmente à aprovação do projeto que propõe não seja iniciado o procedimento de execução de crédito tributário inferior a R\$5.000,00. O projeto é acertado, pois se prende ao princípio da razoabilidade, tendo em vista que crédito tributário até esse valor ainda é relativamente pequeno. Favorece o contribuinte inadimplente, no processo da execução do seu débito, negociar com a Fazenda, antes do processo executório. Consideramos isso correto.

O que não podemos deixar de considerar é o procedimento anterior. O ideal é que o Estado consiga receber seus créditos tributários sem necessidade de procedimento judicial, que tenha uma política tributária justa e eficiente para garantir sua saúde financeira. Dessa forma, Sr. Presidente, nosso entendimento é diametralmente oposto ao raciocínio do ilustre Deputado Jayro Lessa. Na verdade, o Sindifisco, que é o Sindicato dos Auditores Fiscais, tem defendido uma posição absolutamente republicana e correta. O Auditor Fiscal é um agente do Estado e, por isso, não pode estar submetido a ordens políticas. O que vem ocorrendo no Estado de Minas Gerais, hoje, é uma ingerência política por parte da Secretaria de Fazenda quanto ao trabalho do Auditor Fiscal, ocorrendo fatos absurdos, que só acontecem em Minas Gerais. Por exemplo, um Auditor Fiscal, para exercer sua função, precisa de ordens de serviço. Um Fiscal da Receita, que precisa cumprir sua função de fiscalizar, para entrar em uma empresa ou para fazer uma inspeção, precisa de uma ordem de serviço da Secretaria de Fazenda. Isso, Sr. Presidente, em vez de proteger o contribuinte, prejudica-o, pois esse comportamento protege os maus contribuintes, protege aqueles que não cumprem a legislação tributária. Quando o Auditor Fiscal não tem condições de exercer corretamente o seu trabalho, favorece-se um em detrimento de outro, prejudicando até o direito à concorrência. Se há uma maioria de empresas que não cumpre a legislação trabalhista e é protegida pela Secretaria de Fazenda, aquela parcela de empresas que paga os impostos em dia, que contribui, acaba sendo prejudicada. Por isso, o comportamento do Sindifisco é correto, porque o Auditor Fiscal tem de ter autonomia. Ele é um agente do Estado, assim como o membro do Ministério Público e o Juiz de Direito. Ele é o Estado em si. Quando trabalha bem, todos se beneficiam. Quando há pouca sonegação, pagam-se menos impostos, mantém-se a saúde financeira do Estado, especialmente num momento em que o Estado, com a crise econômica, diminuiu sua arrecadação. Então, o Auditor Fiscal é fundamental.

Entendemos que o Sindifisco cumpre seu papel corretamente. O que precisamos é garantir esse equilíbrio, fazer com que os Auditores Fiscais possam trabalhar dentro da lei, sem ingerência política, sem interferência da Secretaria de Fazenda. Temos de valorizar a carreira do Auditor Fiscal, porque, na hora em que estiver devidamente valorizada, vamos ter menos execuções fiscais. Mas hoje o que ocorre? O Sindifisco está em campanha salarial, e até hoje a Secretaria de Fazenda não recebeu sequer o Sindicato para essa negociação. Achamos que o Projeto nº 2.926/2008 é correto, porque estabelece um valor mínimo para se iniciar a execução fiscal. O que precisamos nesse momento, mais do que aprovar um projeto como esse, é fazer uma profunda revisão na política fiscal e tributária de Minas Gerais. Minas Gerais vive um grave momento. Estamos perdendo divisas para outro Estado.

Estamos adotando uma política de tributação que tem favorecido o grande em detrimento do pequeno. Isso dificulta até a aplicação do Simples em Minas Gerais, porque a pequena empresa, quando adquire os produtos dos grandes atacadistas, tem de recolher na fonte o imposto devido. Então, acaba o grande sendo autorizado a receber do pequeno e fica com esse valor durante 90 dias, para depois repassar à Fazenda Estadual. Estamos descapitalizando o pequeno empresário e favorecendo o grande. É a política tributária de cabeça para baixo, é a injustiça tributária neste Estado. Não adianta nada criarmos um projeto como este, que estabelece o valor de R\$5.000,00 para ser realizada uma execução fiscal, se, na prática, o pequeno está sendo muito prejudicado em Minas.

Estamos encaminhando favoravelmente à aprovação do projeto, mas fazemos um apelo à Secretaria de Fazenda para que receba o Sindifisco e adote políticas republicanas e justas para garantir a saúde fiscal e financeira do Estado de Minas Gerais.

O Sr. Presidente - Em votação, o Substitutivo nº 2. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.926/2008 na forma do Substitutivo nº 2 ao vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.351/2009, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que reconhece o relevante interesse coletivo, a importância social das obras e a utilidade pública das unidades da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Apae - localizadas no Estado. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Redação.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.352/2009, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que reconhece o relevante interesse coletivo, a importância social das obras e a utilidade pública das unidades da Sociedade São Vicente de Paulo - SSSV - localizadas em Minas Gerais. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Redação.

Declarações de Voto

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva - Serei muito rápido, Doutor Viana, para agradecer, mais uma vez, aos caríssimos companheiros, Deputadas e Deputados, pela aprovação desses dois projetos importantíssimos para o Estado de Minas Gerais. O primeiro refere-se ao reconhecimento das nossas Apaes como de relevante valor social, pelo trabalho que têm desempenhado em todo o Estado. Hoje percebo, sem dúvida alguma, a necessidade imperiosa de cada Município ter sua Apae. Muitas já têm declarada a utilidade pública estadual, municipal ou federal em razão da obra que desempenham, particularmente no trato das crianças que necessitam de cuidados especiais. Esse projeto da Apae, como também o dos asilos vicentinos, recebe o reconhecimento do Estado pelo relevante serviço social, pelo indispensável trabalho social que realiza, o que é benéfico sobretudo para os nossos Municípios. Percebo, caríssimo Presidente e Srs. Deputados, que estamos avançando de maneira significativa nessas duas instituições sementeiras de educação, de amor, de paz. A uma, as Apaes que tratam das crianças que precisam de um

tratamento especial; a duas, os asilos. Hoje é muito importante os Municípios terem dentro de sua sede os asilos, os lares vicentinos. Lá estão as pessoas que construíram sua vida, sua história e sua família. Contudo, com o decorrer do tempo, as coisas vão se findando, e o destino dessas pessoas idosas é ter uma vida digna, com garantias de moradia, remédio, prestação assistencial e, principalmente, amor. Os nossos asilos são exclusivamente dedicados a todas as pessoas que hoje são idosas e já fizeram, plantaram e construíram o desenvolvimento do Município. Então, caríssimo Deputado Braulio Braz, estamos conseguindo dois avanços importantíssimos para as Apaes e os asilos. Estamos muito felizes e, brevemente, esperamos a sanção do Governador, que, com certeza, reconhecerá o relevante valor social, benéfico e assistencial desses projetos. No projeto do Servas, conduzido pela Presidente Andréa Neves, reconhecemos o trabalho extraordinário que tem ajudado as creches e, particularmente, os asilos. Há poucos dias, participamos, no Palácio, do novo lançamento do Servas, a Energia do Bem, um convênio da Cemig e do governo do Estado com as Apaes, asilos e creches, sempre procurando dar condições econômicas para a sobrevivência das entidades sociais. Há também o importante projeto Dignidade, já em segunda fase, que entregou bens móveis e, inclusive, ajudou na manutenção dos asilos, que muitas vezes são mantidos por paróquias, lojas maçônicas, Câmaras Municipais, comunidade, doações e rifas. Assim, neste momento, estamos aprovando dois importantes projetos na área social de Minas Gerais. Esperamos, muito em breve, a sanção por parte do Governador, para garantirmos a tranquilidade e a felicidade de todos aqueles que trabalham e frequentam tanto a Apae quanto os Asilos São Vicente de Paulo. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Braulio Braz - Quero fazer uma declaração de voto favorável aos dois projetos de lei votados hoje, em 2º turno: os de nºs 3.351 e 3.352, de autoria do brilhante parlamentar Dalmo Ribeiro Silva, nosso companheiro e Presidente da Comissão de Constituição e Justiça. Parabeno todos os Deputados pela aprovação, por unanimidade, desses projetos, em especial o seu autor, homem sensível às causas sociais e que, com esses dois projetos, traz benefícios diretos para as Apaes e a Sociedade São Vicente de Paulo, entidades que abrilhantam a justiça e a fraternidade em nosso país, especialmente no Estado de Minas Gerais. Parabéns, Deputado Dalmo Ribeiro Silva. Parabéns, Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Agora esses dois projetos serão encaminhados ao Governador para sanção, e temos certeza de que ela ocorrerá, porque beneficiarão a sociedade mineira e, em especial, os menos favorecidos do Estado de Minas Gerais. Portanto, esta é a minha declaração de voto favorável a esses dois projetos. É um prazer participar desta Casa legislativa. Esta é a oportunidade de vermos a Assembleia Legislativa tão preocupada com os anseios sociais do povo de Minas Gerais.

O Deputado Célio Moreira - Obrigado, Sr. Presidente. Como vicentino, gostaria também de parabenizar o Deputado Dalmo Ribeiro Silva por essa iniciativa que beneficia tanto a Sociedade São Vicente de Paulo quanto as Apaes. Digo, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que essas entidades prestam o serviço que os governos federal, estadual e municipal deveriam estar realizando, ou seja, assistência a crianças, a jovens, a adolescentes e a idosos. A Sociedade São Vicente de Paulo é uma instituição respeitada em todo o mundo. No dia 27, comemoramos o Dia de São Vicente de Paulo. Várias conferências e vários conselhos centrais metropolitanos realizaram as suas festas regulamentares, manifestando, valorizando e relatando os feitos da Sociedade São Vicente de Paulo em benefício da promoção humana. Como V. Exa. disse, as instituições de longa permanência, antigamente chamadas de asilos, necessitam de algumas adaptações de acessibilidade e precisam da parceria dos governos municipais e federal, pois têm recebido do Ministério Público notificações para essa adequação, que é uma exigência também do Estatuto do Idoso. Todos sabem que a Sociedade São Vicente de Paulo ajuda os mais necessitados. Gostaria de parabenizá-la e dizer que essa instituição está presente em 165 países do mundo, com mais de 500 mil vicentinos e consócias que, voluntariamente, prestam esse serviço em prol da promoção humana, recuperando e salvando vidas. A Sociedade São Vicente de Paulo precisa da ajuda do Governador Aécio Neves. A nossa amiga Andrea Neves, no Servas, na medida do possível, tem socorrido as creches, os institutos de longa permanência e as conferências. Como V. Exa. disse, a Energia do Bem reduzirá bastante os gastos da conta de energia, pois os chuveiros, as máquinas e lâmpadas utilizarão a energia solar. Portanto, precisamos ajudar a Sociedade São Vicente de Paulo, que muito tem feito no Brasil e no mundo para a promoção humana. Contamos com a presença das Apaes nesta Casa e nas Comissões, principalmente na Comissão de Saúde, e também criamos uma comissão especial para tratar das situações que envolvem portadores de necessidades especiais, de transtorno mental e de autismo. As Apaes também precisam do apoio dos governos municipais, estaduais e federal, pois a maioria presta um trabalho voluntário e necessita de especialistas para os tratamentos e para dar condições aos familiares. Portanto, não há nada que macule o trabalho dessas duas instituições. Mais uma vez, parabenizo-as pelo trabalho desenvolvido. Tentaremos incluí-las no orçamento do Estado. Já fiz um apelo a todos os Deputados desta Casa para apresentarmos emendas ao orçamento do Estado a fim de atendermos às Apaes, às comunidades terapêuticas e à Sociedade São Vicente de Paulo, indicando recursos para que possam desempenhar esse trabalho social e filantrópico em defesa da vida. Os Deputados João Leite e Antônio Júlio estão sensíveis às questões sociais. Temos de defender emendas que possibilitem a chegada de recursos a essas instituições, pois muitas enfrentam dificuldades até com alimentação. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.441/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar à Prefeitura Municipal de São João Evangelista o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.441/2009 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.442/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itamogi o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Redação.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.123/2008, do Deputado Walter Tosta, que altera o art. 3º da Lei nº 14.937, de 23/12/2003. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresentou, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, que opinou pela aprovação do Substitutivo nº 3 e pela rejeição da Emenda nº 1. Vem à Mesa requerimento do Deputado Dalmo Ribeiro Silva solicitando inversão de preferência na votação do Projeto de Lei nº 2.123/2008, de modo que o Substitutivo nº 3 seja apreciado em primeiro lugar. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, o Substitutivo nº 3. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Com a aprovação do Substitutivo nº 3, ficam prejudicados os Substitutivos nºs 1 e 2 e a Emenda nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.123/2008 na forma do Substitutivo nº 3. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.149/2009, do Deputado Fábio Avelar, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Laranjal o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em votação, o Substitutivo nº 1. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.149/2009 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.300/2009, do Deputado Domingos Sávio, que altera a destinação prevista para o imóvel doado ao Município de Ijaci nos termos da Lei nº 11.620, de 4/10/1994. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em votação, o Substitutivo nº 1. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.300/2009 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.487/2009, do Deputado Zé Maia, que altera a redação do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 14.065, de 22/11/2001, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Santo Antônio do Monte. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão.

Em votação, o Substitutivo nº 1. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.487/2009 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 16/2007, do Deputado Eros Biondini, que obriga a implantação do processo de coleta seletiva de lixo em "shopping centers" e outros estabelecimentos que especifica no Estado. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto, salvo emendas. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, as Emendas nºs 1 e 2. As Deputadas e os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 16/2007 na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 e 2. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.480/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itambacuri o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Vem à Mesa requerimento do Deputado Getúlio Neiva, solicitando o adiamento da discussão do Projeto de Lei nº 3.480/2009 por 5 dias. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.515/2009, do Deputado André Quintão, que altera a redação do art. 2º da Lei nº 14.599/2003, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Matias Barbosa o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o Substitutivo nº 1. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.515/2009 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Questão de Ordem

O Deputado Padre João - Sr. Presidente, percebemos que não há quórum para dar prosseguimento aos trabalhos e peço a V. Exa. que encerre a reunião de plano.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada. Levanta-se a reunião.

* - Sem revisão do orador.

ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 89ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 6/10/2009

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

Interrupção dos trabalhos ordinários para realização do ciclo de debates "Alternativas à pena de privação de liberdade - outras formas de promover justiça".

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

(Regimental)

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do Dia da 25ª Reunião Ordinária da Comissão DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, a realizar-se às 9h30min do dia 6/10/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 2.960 e 3.481/2009, do Governador do Estado; 3.353/2009, do Deputado Gil Pereira; 3.490/2009, do Deputado Delvito Alves; 3.613, 3.697 e 3.699/2009, do Deputado Leonardo Moreira; 3.639/2009, do Deputado Carlos Gomes; 3.640/2009, do Deputado Carlos Pimenta; e 3.667/2009, do Deputado Gustavo Valadares.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 3.602/2009, do Deputado Zezé Perrella ; 3.643/2009, do Deputado Juarez Távora; 3.744/2009, do Deputado José Henrique; 3.746/2009, do Deputado André Quintão; 3.749/2009, do Deputado Carlos Gomes; 3.760/2009, da Deputada Cecília Ferramenta; 3.762/2009, do Deputado Doutor Rinaldo; 3.763/2009, do Deputado Adelmo Carneiro Leão; 3.766/2009, do Deputado Antônio Carlos Arantes; 3.768/2009, do Deputado Paulo Guedes; 3.769/2009, do Deputado Rômulo Veneroso; 3.770 e 3.771/2009, do Deputado Ronaldo Magalhães.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 18ª Reunião Ordinária da Comissão DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, a realizar-se às 10 horas do dia 6/10/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimento nº 4.647/2009, da Comissão de Direitos Humanos.

Finalidade: debater, com os convidados mencionados na pauta, as razões da demora na normalização do fornecimento da energia elétrica na Região Metropolitana de Belo Horizonte após as fortes chuvas ocorridas em 21/9/2009.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 22ª Reunião Ordinária da Comissão DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, a realizar-se às 10 horas do dia 6/10/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 1.731/2007, da Deputada Ana Maria Resende.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 24ª Reunião Ordinária da Comissão DE SEGURANÇA PÚBLICA na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, a realizar-se às 10 horas do dia 6/10/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimentos nºs 4.644, 4.645, 4.646 e 4.648/2009, da Comissão de Direitos Humanos; 4.659/2009, do Deputado Delvito Alves; e 4.684, 4.688, 4.691, 4.692, 4.693, 4.696, 4.697, 4.700, 4.701 e 4.702/2009, da Comissão Especial da Execução das Penas no Estado.

Finalidade: Tomar conhecimento do Projeto Redes de Saúde e Paz.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 25ª Reunião Ordinária da Comissão DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, a realizar-se às 14h30min do dia 6/10/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 3.595/2009, do Governador do Estado.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimentos nºs 4.660/2009, do Deputado Leonardo Moreira; 4.685, 4.687, 4.689, 4.690, 4.698, 4.699 e 4.703/2009, da Comissão Especial da Execução das Penas no Estado.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 28ª Reunião Ordinária da Comissão DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, a realizar-se às 15h15min do dia 6/10/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 888/2007, do Deputado Antônio Carlos Arantes; 3.676/2009, do Deputado Padre João; e 3.687/2009, do Deputado Vanderlei Jangrossi.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Assembleia Legislativa

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembleia para as 9 horas do dia 6/10/2009, destinada à realização do ciclo de debates "Alternativas à pena de privação de liberdade - outras formas de promover justiça".

Palácio da Inconfidência, 5 de outubro de 2009.

Alberto Pinto Coelho, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Assembleia Legislativa

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembleia para as 20 horas do dia 6/10/2009, destinada, na 1ª Parte, à leitura e aprovação da ata da reunião anterior; na 2ª Parte, 1ª Fase, à apreciação das indicações, feitas pelo Governador do Estado, dos nomes dos Srs. Octávio Elísio Alves de Brito, Antônio Maurício Fortini e Teodoro Alves Lamounier para os cargos de Diretor da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - Arsae-MG -; e, na 2ª Fase, à apreciação dos Projetos de Lei nºs 1.309/2007, do Deputado Sargento Rodrigues, que altera o art. 4º da Lei nº 15.757, de 4/10/2005; 1.398/2007, do Deputado Dinis Pinheiro, que dispõe sobre a obrigatoriedade de os Centros de Formação de Condutores - CFCs - adaptarem seus veículos na forma que menciona e dá outras providências; 2.962/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a permutar com José Barcelos Costa os imóveis que especifica; 3.255/2009, do Governador do Estado, que cria a Fundação Centro Internacional de Educação, Capacitação e Pesquisa Aplicada em Águas - HidroEx - e dá outras providências; 3.368/2009, do Deputado João Leite, que dispõe sobre a obrigatoriedade da afixação, nos postos de gasolina, de cartaz com informação relativa ao percentual de diferença entre os preços da gasolina e do álcool; 3.487/2009, do Deputado Zé Maia, que altera a redação do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 14.065, de 22/11/2001; 3.619/2009, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 8.655, de 18/9/84; e 3.679/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - Bird - e dá outras providências; e à discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 5 de outubro de 2009.

Alberto Pinto Coelho, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Jayro Lessa, Adelmo Carneiro Leão, Antônio Júlio, Inácio Franco, Juarez Távora e Lafayette de Andrada, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 6/10/2009, às 20 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para o 2º Turno dos Projetos de Lei nºs 2.123/2008, do Deputado Walter Tosta, 3.679/2009, do Governador do Estado, 3.149/2009, do Deputado Fábio Avelar, 3.255/2009, do Governador do Estado, 3.300/2009, do Deputado Domingos Sávio, e 3.515/2009, do Deputado André Quintão, e os Pareceres para o 1º Turno dos Projetos de Lei nºs 2.131/2008, do Deputado Walter Tosta, 3.115/2009, do Deputado Almir Paraca, e 3.238/2009, do Deputado Zezé Perrella; de votar, em turno único, o Requerimento nº 4.686/2009, da Comissão Especial da Execução das Penas no Estado, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 5 de outubro de 2009.

Zé Maia, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.977/2009

Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática

Relatório

De autoria do Deputado Roberto Carvalho, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Associação União de Amigos do Ideal Frimisa, com sede no Município de Santa Luzia.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com a Emenda nº 1, que apresentou, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.977/2009 pretende declarar de utilidade pública a Associação União de Amigos do Ideal Frimisa, com sede no Município de Santa Luzia, que tem como finalidade a difusão e a prática de atividades esportivas, culturais e de lazer.

Dessa maneira, realiza eventos, campeonatos e reuniões de caráter social e cultural; representa perante as autoridades administrativas e judiciais os interesses de seus associados; firma convênios com órgãos públicos e privados para subsidiar suas iniciativas; luta pela defesa das liberdades individuais e coletivas e pelos direitos fundamentais do homem.

Cabe ressaltar que a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça, altera a redação do art. 1º do projeto, com a finalidade de adequar o nome da entidade ao consubstanciado no art. 1º de seu estatuto.

Isso posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.977/2009, em turno único, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 30 de setembro de 2009.

Carlin Moura, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.306/2009

Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática

Relatório

De autoria do Deputado João Leite, o projeto de lei em epígrafe objetiva declarar de utilidade pública a Associação Esportiva Cultural Ponte Preta, com sede no Município de Belo Horizonte.

A proposição foi analisada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria, conforme determina o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.306/2009 pretende declarar de utilidade pública a Associação Esportiva Cultural Ponte Preta, com sede no Município de Belo Horizonte, entidade sem fins lucrativos, cujo objetivo básico é promover ações nas áreas ligadas ao desporto.

Para tanto, a entidade desenvolve a educação física, promove reuniões e diversões de caráter cultural, esportivo, cívico e social, bem como realiza atividades para a terceira idade.

A concessão do título de utilidade pública tem por fundamento o entendimento de que se trata de um meio utilizado pelo governo para apoiar entidades privadas que prestam serviços necessários à coletividade, como a assistência social, a promoção da educação e da cultura, entre outros. Para que as instituições possam receber esses títulos, é mister que seus serviços sejam executados da mesma forma que o governo os executaria, para atender ao público em geral, sem distinções de raça, cor, credo ou outras formas de discriminação, não tendo o lucro por finalidade.

Dessa forma, acreditamos ser a entidade em questão merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.306/2009, em turno único.

Sala das Comissões, 30 de setembro de 2009.

Deiró Marra, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.347/2009

Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática

Relatório

De autoria da Deputada Cecília Ferramenta, o projeto de lei em tela tem por objetivo declarar de utilidade pública o Clube Olímpico e Recreativo Amaro Lanari, com sede no Município de Coronel Fabriciano.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.347/2009 pretende declarar de utilidade pública o Clube Olímpico e Recreativo Amaro Lanari, com sede no Município de Coronel Fabriciano, entidade de caráter desportivo, sem fins lucrativos, que tem como objetivo incentivar o esporte amador.

Tem como finalidade principal, portanto, promover atividades esportivas, por meio de treinamento, aulas técnicas e competições, visando à integração social e à melhoria da qualidade de vida da comunidade. Procura também, dentro do processo de cooperação e confraternização, desenvolver ações no campo da assistência social, da habitação, da saúde, da educação, da cultura e do lazer.

Diante dessas considerações, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.347/2009, em turno único.

Sala das Comissões, 30 de setembro de 2009.

Ruy Muniz, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.419/2009

Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática

Relatório

De autoria do Deputado Mauri Torres, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública o Esporte Clube União, com sede no Município de Bela Vista de Minas.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.419/2009 objetiva declarar de utilidade pública o Esporte Clube União, com sede no Município de Bela Vista de Minas, que, fundado em 1976, tem por finalidade a difusão da prática esportiva.

Com esse propósito, articula o esporte e o lazer com programas de promoção à saúde, objetivando os efeitos da prática esportiva no desenvolvimento da cidadania e a melhor qualidade de vida de seus associados e da comunidade. Ao mesmo tempo, implementa projetos de combate ao álcool e as drogas.

Diante dessas considerações, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.419/2009 em turno único.

Sala das Comissões, 30 de setembro de 2009.

Deiró Marra, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.527/2009

Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática

Relatório

De autoria do Deputado Tenente Lúcio, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Federação Mineira de Orientação - FMO -, com sede no Município de Belo Horizonte.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.527/2009 pretende declarar de utilidade pública a Federação Mineira de Orientação - FMO -, com sede no Município de Belo Horizonte. Possuindo caráter exclusivamente esportivo, é constituída por todas as instituições que praticam o desporto orientação, moderna modalidade esportiva que usa a própria natureza como campo de jogo, em que o praticante tem que passar por pontos de controle marcados no terreno no menor tempo possível, com o auxílio de uma bússola.

Com o propósito de realizar uma atividade física ao ar livre, o desporto orientação mantém a mente do praticante ocupada durante a execução do trajeto, atento para não danificar os recursos naturais, contribuindo para a educação ambiental.

Isso posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.527/2009 em turno único.

Sala das Comissões, 30 de setembro de 2009.

Gláucia Brandão, relatora.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.538/2009

Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática

Relatório

De autoria do Governador do Estado, o projeto de lei em epígrafe visa dar a denominação de Escola Estadual Agmar Gomes do Couto, de ensinos fundamental e médio na modalidade de educação de jovens e adultos - EJA -, à Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio - EJA -, no Município de Pará de Minas.

Examinada preliminarmente a matéria pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com a Emenda nº 1, que apresentou, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre o projeto, conforme preceitua o art. 103, I, "b", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.538/2009 visa dar a denominação de Escola Estadual Agmar Gomes do Couto à escola estadual de ensino fundamental e médio - EJA -, localizada na Penitenciária Doutor Pio Canedo - PDPC -, situada na Estrada dos Costas, s/nº, no Município de Pará de Minas.

O projeto encaminhado pelo Governador tem o objetivo de prestar justa homenagem à memória de Agmar Gomes do Couto, professor entusiasta, criativo, dinâmico e comprometido com a missão de educar. Aluno exemplar, apesar das dificuldades enfrentadas por ele e sua família, graduou-se em História, atuando em várias escolas da rede pública, nas quais se destacou e era muito querido pelos alunos, colegas, funcionários e diretores.

Em reconhecimento ao seu trabalho, é justo lhe seja prestada homenagem duradoura pelo empréstimo de seu nome para denominar o referido bem público.

Cabe ressaltar que a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça, altera a redação do art. 1º, com o objetivo de incluir a designação "Professor" antes do nome do homenageado, para melhor identificar sua importância para as futuras gerações.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.538/2009 em turno único, com a Emenda nº 1, apresentada pela

Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 30 de setembro de 2009.

Gláucia Brandão, relatora.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.552/2009

Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática

Relatório

De autoria do Governador do Estado, o projeto de lei em epígrafe visa dar a denominação de Escola Estadual Aloízio Castanheira à escola estadual de ensino médio localizada no Município de Uberaba.

Examinada preliminarmente a matéria pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre o projeto, conforme preceitua o art. 103, I, "b", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.552/2009 tem por finalidade dar a denominação de Escola Estadual Aloízio Castanheira à escola estadual de ensino médio situada no Distrito de Ponte Alta, no Município de Uberaba.

Aloízio Castanheira nasceu em Sacramento, em 1931, e, aos 11 anos, mudou-se para Uberaba. Ali realizou seus estudos e iniciou sua vida profissional como bancário no Banco Hipotecário. Em 1954, transferiu-se para Ponte Alta, onde desenvolveu várias atividades de grande importância para a cidade.

Em 1964, participou da fundação da Escola Estadual Walter Prado Dantas, que ministrava ensino fundamental, de 1ª a 4ª séries, aos filhos dos operários da fábrica de cimento e a todas as crianças da região.

Constatada a necessidade de ampliação da escola para atender aos jovens na continuação de seus estudos, iniciou, com um grupo de amigos, uma árdua luta para conquistar um ginásio – de 5ª à 8ª série – para a comunidade. A fundação do Ginásio Municipal contribuiu para que os jovens continuassem seus estudos sem precisar viajar todos os dias até Uberaba.

O homenageado foi designado, a partir de 1971, para Presidente da Fundação Municipal de Ensino Dom Sebastião de Araújo e para Secretário do Ginásio. Em seguida, tornou-se Diretor dessa escola até 1975, quando voltou para a cidade de Uberaba.

Em reconhecimento a seu trabalho, é justo lhe seja prestada homenagem duradoura pelo empréstimo de seu nome para denominar a referida unidade de ensino.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.552/2009 em turno único.

Sala das Comissões, 30 de setembro de 2009.

Deiró Marra, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.574/2009

Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática

Relatório

De autoria da Deputada Ana Maria Resende, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Associação Desportiva Cruz Azul, com sede no Município de Montes Claros.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.574/2009 pretende declarar de utilidade pública a Associação Desportiva Cruz Azul, entidade de caráter desportivo, sem fins lucrativos, que tem como objetivo incentivar o esporte amador.

Tem como finalidade principal, portanto, promover atividades esportivas e de lazer, visando à melhoria da qualidade de vida das crianças, adolescentes, jovens, idosos e portadores de necessidades especiais, à sua inserção na sociedade e no mercado de trabalho, além do desenvolvimento psicossocial e físico.

Procura, também, promover palestras, seminários e conferências, objetivando a prevenção contra a dependência ao uso de entorpecentes, bebidas alcoólicas ou qualquer tipo de substância nociva à saúde dos usuários.

Diante dessas considerações, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.574/2009 em turno único.

Sala das Comissões, 30 de setembro de 2009.

Ruy Muniz, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.584/2009

Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática

Relatório

De autoria do Deputado Ruy Muniz, o projeto de lei em epígrafe objetiva declarar de utilidade pública a Associação Eligê de Futebol Clube, com sede no Município de Brumadinho.

A proposição foi analisada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria, conforme determina o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.584/2009 pretende declarar de utilidade pública a Associação Eligê de Futebol Clube, com sede no Município de Brumadinho, entidade sem fins lucrativos, cuja finalidade, conforme dispõe seu estatuto, é difusão de atividades sociais, cívicas, culturais e desportivas.

A concessão do título de utilidade pública tem por fundamento o entendimento de que se trata de um meio utilizado pelo governo para apoiar entidades privadas que prestam serviços necessários à coletividade, como a assistência social, a promoção da educação e da cultura, entre outros. Para que as instituições possam receber esses títulos, é mister que seus serviços sejam executados da mesma forma que o governo os executaria, para atender ao público em geral, sem distinções de raça, cor, credo ou outras formas de discriminação, não tendo o lucro por finalidade.

Dessa forma, a entidade em questão é merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.584/2009 em turno único.

Sala das Comissões, 30 de setembro de 2009.

Gláucia Brandão, relatora.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.612/2009

Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática

Relatório

De autoria do Deputado Getúlio Neiva, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública o Flamengo Esporte Clube, com sede no Município de Padre Paraíso.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.612/2009 pretende declarar de utilidade pública o Flamengo Esporte Clube, com sede no Município de Padre Paraíso, que tem como finalidade primordial a difusão de atividades sociais, cívicas, culturais e desportivas.

É relevante mencionar que a referida entidade prioriza a prática do esporte, principalmente o futebol, podendo ainda competir em todas as modalidades esportivas amadoras especializadas.

Isso posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.612/2009 em turno único.

Sala das Comissões, 30 de setembro de 2009.

Carlin Moura, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.618/2009

Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática

Relatório

De autoria do Deputado Antônio Júlio, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública o Juventude de Casquilho Esporte Clube, com sede no Município de Conceição do Pará.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.618/2009 objetiva declarar de utilidade pública o Juventude de Casquilho Esporte Clube, com sede no Município de Conceição do Pará, fundado em 2000, que tem por escopo a difusão de atividades sociais, cívicas, culturais e desportivas.

Com esse propósito, incentiva a difusão do esporte por meio da prática em diversas modalidades, além da realização de reuniões, torneios e competições, buscando criar hábitos de vida saudável e integrar seus associados na comunidade.

Diante dessas considerações, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.618/2009 em turno único.

Sala das Comissões, 30 de setembro de 2009.

Dalmo Ribeiro Silva, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.622/2009

Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática

Relatório

De autoria do Deputado Wander Borges, o projeto de lei em epígrafe objetiva declarar de utilidade pública a Associação Esportiva Barcelona do Barreiro, com sede no Município de Belo Horizonte.

A proposição foi analisada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria, conforme determina o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.622/2009 pretende declarar de utilidade pública a Associação Esportiva Barcelona do Barreiro, com sede no Município de Belo Horizonte, entidade sem fins lucrativos, cuja finalidade, conforme dispõe seu estatuto, é a difusão de atividades sociais, cívicas, culturais e desportivas.

A concessão do título de utilidade pública tem por fundamento o entendimento de que se trata de um meio utilizado pelo governo para apoiar entidades privadas que prestam serviços necessários à coletividade, como a assistência social, a promoção da educação e da cultura, entre outros. Para que as instituições possam receber esses títulos, é mister que seus serviços sejam executados da mesma forma que o governo os executaria, para atender ao público em geral, sem distinções de raça, cor, credo ou outras formas de discriminação, não tendo o lucro por finalidade.

Dessa forma, acreditamos ser a entidade merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.622/2009 em turno único.

Sala das Comissões, 30 de setembro de 2009.

Carlin Moura, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.623/2009

Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática

Relatório

De autoria do Deputado Ronaldo Magalhães, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Fundação Comunitária de Ensino Superior de Itabira - Funcesi -, com sede no Município de Itabira.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.623/2009 pretende declarar de utilidade pública a Fundação Comunitária de Ensino Superior de Itabira - Funcesi -, com sede no Município de Itabira, que tem como finalidade implementar ações nas áreas das ciências, artes e letras.

Para a consecução de seus propósitos, promove cursos de capacitação profissional; incentiva a realização de pesquisas para o aprimoramento de conhecimento técnico e científico; implementa intercâmbio cultural com entidades congêneres nacionais e estrangeiras, e desenvolve e apoia ações de assistência social.

Isso posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.623/2009 em turno único.

Sala das Comissões, 30 de setembro de 2009.

Ruy Muniz, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.689/2009

Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática

Relatório

De autoria do Deputado Alencar da Silveira Jr., o projeto de lei em epígrafe objetiva declarar de utilidade pública o Bandeirante Esporte Clube, com sede no Município de Jaíba.

A proposição foi analisada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria, conforme determina o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.689/2009 pretende declarar de utilidade pública o Bandeirante Esporte Clube, com sede no Município de Jaíba, entidade sem fins lucrativos, cuja finalidade, conforme dispõe seu estatuto, consiste na difusão das atividades de defesa de direitos sociais, cívicos, culturais e esportivos.

A concessão do título de utilidade pública tem por fundamento o entendimento de que se trata de um meio utilizado pelo governo para apoiar entidades privadas que prestam serviços necessários à coletividade, como a assistência social, a promoção da educação e da cultura, entre outros. Para que as instituições possam receber esses títulos, é mister que seus serviços sejam executados da mesma forma que o governo os executaria, para atender ao público em geral, sem distinções de raça, cor, credo ou outras formas de discriminação, não tendo o lucro por finalidade.

Diante dessas considerações, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.689/2009 em turno único.

Sala das Comissões, 30 de setembro de 2009.

Carlin Moura, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.702/2009

Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática

Relatório

De autoria do Deputado Wander Borges, o projeto de lei em tela tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Comunitária, Esportiva, Recreativa, Beneficente e Cultural Ipê Amarelo, com sede no Município de Sabará.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.702/2009 pretende declarar de utilidade pública a Associação Comunitária, Esportiva, Recreativa, Beneficente e Cultural Ipê Amarelo, com sede no Município de Sabará, que tem como finalidade defender os interesses dos moradores do condomínio Ipê Amarelo, além de cultivar a cordialidade e cooperação entre seus associados.

Para a consecução de sua meta, promove atividades sociais, culturais e desportivas, visando ao desenvolvimento físico, intelectual e moral de seus membros; fornece orientações relacionadas aos direitos e deveres dos moradores e outras matérias de interesse e incentiva o cuidado com o meio ambiente. Dessa maneira, integra seus associados na comunidade em que vivem, ajudando-os a realizarem suas plenas potencialidades sociais e afetivas.

Isso posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.702/2009 em turno único.

Sala das Comissões, 30 de setembro de 2009.

Gláucia Brandão, relatora.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 5/10/09, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Adalclever Lopes

nomeando Andrea Alves Patricio Vilela para o cargo de Técnico Executivo de Gabinete II, padrão VL-56, 8 horas.

Gabinete do Deputado Gilberto Abramo

exonerando Andrea Alves Patricio Vilela do cargo de Assistente de Gabinete I, padrão VL-40, 4 horas;

nomeando Edson Flávio Campos Francisquini para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão VL-26, 8 horas.

Na data de 5/10/09, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e das Resoluções nºs 5.086, de 31/8/90, 5.195, de 4/7/00, e 5.310, de 21/12/07, e da Lei nº 15.014, de 15/1/04, assinou o seguinte ato:

exonerando, a pedido, a partir de 6/10/09, Edivan Aparecido Cata Preta do cargo de Técnico de Apoio Legislativo, na especialidade de Técnico de Apoio Legislativo, padrão VL-31, classe I, código AL-TE, do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

ERRATA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Minas e Energia

Na publicação da matéria em epígrafe verificada na edição de 3/10/2009, na pág. 52, col. 1, onde se lê:

"na Casa de Cultura do Município de Rio Pardo de Minas, localizada na Praça Desembargador Dr. Cantídio de Freitas", leia-se:

"no Jaqua's Clube de Rio Pardo de Minas".